Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 272

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves.

RIO, 27.

O presidente Rodrigues Alves transfere amanhã a sua residencia do palacete da rua Senador Vergueiro para o palacio do Cattete.

Cruzador d. Carlos.

RIO, 27.

Prepara-se em Petropolis festiva recepção á officialidade do cruzador portuguez «D. Carlos» ali esperada hoje.

Dr. Manoel Victorino

RIO, 27.

Realizou-se hoje a imponente trasladação do corpo do dr. Manoel Victorino.

As exequias celebradas por alma do saudoso brazileiro na igreja da Candelaria foram concorridissimas.

Em seguida foi o corpo transportado para o couraçado «Deodoro», que deverá conduzil-o á Bahia.

Acompanhava-o uma multidão enorme, composta de representantes de todas as classes sociaes.

A ceremonia da trasladação effectuou-se ao meio dia, devendo o «Deodoro» seguir viagem para aquelle Estado ás tres horas da tarde.

Embarcarão no couraçado brazileiro um filho do dr. Manoel Victorino e o seu irmão, o coronel Victorino José Pereira, empregado federal.

Diplomacia nacional

RIO, 27.

O dr. Reinaldo de Lima e Silva foi nomeado 2.º secretario da Legação do Brazil em Washington.

General Sylvestre Travassos

RIO, 27.

Foi nomeado o general Sylvestre Travassos para exercer o commando do 3.º districto militar.

Fica assim confirmado o meu telegramma anterior.

O crime de Copacabana

RIO, 27.

Está demonstrado ter sido o crime de Copacabana, que tanto impressionou o espirito publico, uma *blague* bem arranjada pelos reporters dos jornaes desta capital, afim de illudir a credulidade dos seus leitores.

Exercito nacional

RIO, 27.

O general Luiz Antonio de Medeiros foi exonerado do cargo de commandante do 5.º districto militar, sendo nomeado para substituil-o o general José Bernardino Bormam.

— O general Luiz Antonio de Medeiros foi nomeado para exercer o cargo de sub-chefe do Estado Maior do Exercito.

— O capitão Maciel e Silva teve licença do ministerio da guerra para ir até esse Estado.

Dr. Pedro Velho

RIO, 28.

Continua enfermo o dr. Pedro Velho, senador federal pelo Rio Grande do Norte.

O seu estado de saude infelizmente inspira cuidados.

Brazil—Portugal

RIO, 27.

O presidente Rodrigues Alves offerecerá sabbado proximo um lauto banquete no palacio do Cattete ao conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal junto ao governo do Brazil, e aos officiaes do cruzador portuguez «Dom Carlos».

Serão convidados, alem de diplomatas nacionaes e estrangeiros e altas auctoridades civis e militares, os srs. general Pinheiro Machado, dr. Vaz de Mello e conselheiro Aquino e Castro, vice-presidente do Senado e presidentes da Camara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal e os directores das associações portuguezas, aqui existentes.

Tem sido muito elogiada a idéa louvavel do chefe do Estado de banquetear os representantes do sympathico paiz amigo.

General Serra Martins

RIO, 28.

Foram nomeados o tenente Cyriaco Lopes Pereira e o alferes Raymundo da Serra Martins secretario e ajudante de ordens do general Serra Martins, commandante do 2.º districto militar.

Transferencias

RIO, 28.

O tenente Cyriaco Lopes Pereira foi transferido do 4.º batalhão de infanteria para o 14.º da mesma arma.

Foi transferido igualmente o alferes Raymundo da Serra Martins do 12.º batalhão para o 40.º de infanteria.

Senado Federal

RIO, 27.

Na sessão de hoje, foi votada a redacção final do projecto da Camara dos Deputados, que proroga a actual sessão do Congresso até 20 de dezembro.

O Senado apresentou emenda prorogando o prazo até 30 do mesmo mez.

O projecto volta á Camara.

— O sr. Vicente Machado combateu o parecer da commissão de finanças, a respeito da proposição que autoriza á Fazenda Municipal o adeantamento de quantias para occorrer ás despezas com o pagamento de sello nas causas, em que fôr autora ou ré.

O sr. Segismundo Gonçalves defendeu longamente o referido parecer.

Camara Federal

RIO, 27.

Na sessão de hoje, continuou a votação das emendas apresentadas ao orçamento do ministerio da viação.

Foram approvadas as emendas; que autoriza a despeza de 50 contos para auxiliar o concurso de exposição dos apparelhos de alcool e suas applicações industriaes;

que autoriza o governo a despender premios em dinheiro ao proprietario, que provar possuir quinhentos pés de amoreira ou de bicho do sêda.

Foi igualmente approvada a emenda do sr. Bricio Filho que mantem a autorização vigente relativa á construcção de uma linha telegraphica de Bom Jardim até Taquaretinga, nesse Estado.

Tambem foi approvada a emenda do sr. Paula Ramos, mandando applicar o saldo da Estrada de Ferro Central para o prolongamento de varias estradas, inclusive da Central de Pernambuco até Pesqueira.

Mereceu approvação da Camara a emenda apresentada pela bancada pernambucana, autorizando o governo a entrar em accordo com os arrendatarios das estradas de ferro nacionaes no sentido de reduzir sensivelmente as respectivas tarifas.

Foi approvado o substitutivo do sr. Cornelio da Fonseca contra a subvenção concedida á companhia Lloyd Brazileiro, autorizando porem, o governo a conceder uma subvenção a qualquer companhia de navegação nacional, que assuma o compromisso de transportar os generos de producção do paiz pelos preços antigos da tabella da Lloyd Brazileiro ou pela tarifa minima do contracto existente com aquella empreza de navegação.

Cambio

RIO, 28.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

EXTERIOR

Chamberlain na Africa do Sul

LONDRES, 27.

O sr. Joseph Chamberlain seguiu hoje para a Africa do Sul, onde vae estudar a situação presente do Transval e do Orange após as grandes luctas havidas naquellas regiões.

O ministro das colonias partiu hoje de Victoria Stacion, pretendendo chegar em Durban a 22 de dezembro.

A viagem do sr. Chamberlain a Africa do Sul é apoiada pelo soberano britannico e pelo sr. Arthur Belfour, chefe do gabinete inglez.

Esquadra russa

LONDRES, 27.

Chegou a Portland a esquadra russa.

Inglaterra e Venezuela

LONDRES, 27.

O «Foreign Office», dizem, tem declarado ser inevitavel a ruptura de relações entre a Inglaterra e Venezuela.

A imprensa manifesta identica opinião, accentuando o caracter bellicoso do general Cypriano Castro, presidente daquella Republica.

Convenção de Bruxellas

LONDRES, 27.

A Camara dos Communs, depois de prolongado debate, ratificou as medidas tomadas na Convenção de Bruxellas.

Na China

BERLIM, 27.

Telegrammas de Schangai informam que os commerciantes protestam terminantemente contra a permanencia de tropas européas naquella cidade.

Rainha de Portugal

LISBOA, 27.

Tem sido muito festejado o acto da posse da rainha D. Amelia na regencia do reino.

Continuam as manifestações populares em homenagem á soberana de Portugal.

Infante d. Manuel

LISBOA, 27.

Foi offerecido a bordo do navio chefe da esquadra ingleza, que se acha neste porto, um lauto almoço ao infante d. Manuel de Portugal.

A questão do Acre

LISBOA, 27.

Corre em rodas politicas que a questão do Acre será resolvida de maneira amigavel entre os governos da Bolivia e do Brazil.

Ha muita confiança aqui no criterio do presidente Rodrigues Alves e na competencia do barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil.

Politica hespanhola

MADRID, 27.

Na Camara dos Deputados têm havido calorosos debates entre os partidos politicos, ali representados.

Os grupos opposicionistas pedem ao sr. Matteo Sagasta especialmente explicações sobre a conducta do antigo gabinete, tambem presidido pelo famoso chefe da dynastia esquerda.

O divorcio na Italia

ROMA, 27.

A maioria do parlamento é favoravel ao divorcio.

E' provavel que o projecto a respeito seja votado com a maior brevidade.

Os clericaes continuam a combatel-o com toda a vehemencia.

O projecto de lei sobre o divorcio, apresentado ao parlamento italiano, é dividido em duas partes: a primeira trata exclusivamente do divorcio e a segunda da busca de paternidade.

A primeira parte consta de vinte artigos que limitam os pedidos de divorcio aos casos de atulterio, ou qualquer pena infamante.

Os juizes só poderão pronunciar o divorcio quando haja impossibilidade de manter o matrimonio.

Guerra de Venezuela

WASHINGTON, 27.

A imprensa annuncia uma acção conjuncta das esquadras ingleza e allemã no sentido de uma forte imposição ás reclamações do governo de Venezuela.

Na Argentina.

BUENOS-AYRES, 27.

Parece terem desapparecido os receios de uma seria commoção geral no paiz, por effeito das greves operarias.

Felizmente reina certa calma não só nesta cidade como nas provincias.

Os telegrammas datados de 27 são retardados, por defeito de linhas, tendo sido recebidos na madrugada de hoje.

CARTA POLITICA

Rio, 21 de novembro de 1902.

Deixou o governo da Republica o sr. dr. Campos Salles.

O que foi o seu quatriennio? Nunca a administração do Brasil desceu tanto; estivemos em pleno reinado da trapaça impudente durante longos quatro annos.

O nivel moral do paiz baixou sob todos os aspectos; sobre todas as crises, que nos flagellam, sobresahe a do caracter.

Na ordem politica vimos o ex-Presidente apresentar-se ás urnas em nome de um partido, adoptar o seu programma, sahir victorioso do pleito, e escrever, elle mesmo, o celebre artigo — *A eleição* — publicado nas columnas editoriaes do *Correio Paulistano* accentuando a divergencia das idéas e processos politicos, que haviam sido julgados pelo eleitorado, que synthetizou assim — «*de um lado estão os vencedores, do outro os vencidos: nada de confusão.*»

Era esta a linguagem do presidente eleito antes do reconhecimento pelo Congresso: ao lado dos co-religionarios, leal e correcto, cumprindo honestamente seu dever.

Feito o reconhecimento a attitude do dr. Campos Salles começou a modificar-se ao ponto de alguns dos seus grandes eleitores receiaram um rompimento prematuro, que importaria n'um desastre partidario.

O presidente eleito, porém, conseguiu illudir, embora já germinasse em seu espirito a idéa tenebrosa de aniquilar o partido, que erguera-o á curul presidencial, confundindo os agrupamentos e gerando pela seducção e pela traição a nefanda politica dos governadores. Quem não se recorda da intervenção petulante e acintosa do presidente da Republica na verificação de poderes em 1900? O sacrificio dos republicanos fluminenses e de Matto-Grosso echoou dolorosamente no seio do partido, e todos sabem que foi ordenado pelo dr. Campos Salles, que desejava assim animar no Rio de Janeiro a gente do sr. Alberto Torres, que havia trahido o saudoso dr. Porciuncula, ao mesmo tempo que fortalecia n'aquelle Estado os amigos do dr. Murtinho, que escalaram as posições officiaes á custa do sangue dos seus patricios barbaramente trucidados. O pensamento do dr. Campos Salles era organizar o seu partido pessoal, a sua guarda pretoriana no seio do Congresso, olvidado de que profligara quando deputado no antigo regimen o poder pessoal do velho imperador, resuscitando d'est'arte uma das mais funestas praticas da monarchia.

Era uma obsessão, que se assenhoreara do cerebro estreito do ex-Presidente, onde as altas cogitações do bem publico não tinham acolhida. D'ahi esta malfadada politica dos governadores, sem ideaes, sem principios, verdadeiro aleijão partidario, que nos deu os fructos da epocha com o incondicionalismo á frente.

Mais do que o apoio incondicional a influencia do ex-Presidente deu-nos a ignobil traição do Pará.

Não se quiz contentar o sr. Augusto Arantes por alcunha Montenegro, com a posição de *leader* da Camara Federal, onde as profundas antipathias, que provocara pela sua prosapia, tornavam periclitante sua auctoridade, e volveu olhos cobiçosos para o governo do Pará.

Podendo attingir este posto mediante accordo com seus amigos, que já haviam apresentado o nome respeitavel de Justo Chermont, seu chefe, amigo e parente, o *recadista* do Cattete preferiu trahir o digno senador paraense, illudindo-o emquanto as circumstancias o permittiam. E a infamia consummou-se para assignalar a epocha de mais profunda decomposição moral que temos atravessado depois de 15 de novembro.

O que resta do edificio politico, que a megalomania do ex-Presidente architectou?

. . . .

Em materia de finanças a obra do governo, que findou, é a mais desastrada.

Nem se argumente com a melhora cambial pois está evidentemente demonstrado que ella reflecte só e só a miseria nacional; é o cambio da miseria na phrase cortante do illustrado professor dr. Vieira Souto. Separou-se o problema financeiro do economico, como se fosse possivel assegurar a situação financeira de um paiz sem alicerçal-a na prosperidade economica, que se revela pelo engrandecimento das classes productoras.

O ex-Presidente cumpriu o *funding-loan* tosquiando impiedosamente o povo brasileiro submettido hoje a uma taxação exorbitante, e entende que fez muito. De modo que já constitue titulo de benemerencia para um homem satisfazer um compromisso, a cujo desempenho moralmente obrigou-se dando sua palavra de honra. Preoccupado com o restabelecimento dos pagamentos em especie dos juros da nossa divida externa o ex-Presidente não viu o enfraquecimento da massa geral das transacções mercantis, o paralysamento das fabricas, a agonia da lavoura pelo aviltamento dos preços dos nossos productos destinados á exportação.

No emtanto tudo isto foi o resultado do desazo da politica financeira do governo, dirigida embora por um ministro de talento, acastellado na theoria da selecção natural, que elle suppunha applicavel a um paiz novo, como o Brasil, sem capitaes accumulados, sem organização de credito, de população disseminada, sem industrias a não ser a agricola, talhada em moldes rotineiros, desanimada e decadente.

Felizmente a orientação do governo actual é inteiramente diversa: os grandes interesses da producção nacional serão convenientemente acautelados.

—

Recordar as tranquibernias, em que foi fertil o quatriennio findo é tarefa muito penosa para quem ainda hoje côra diante das traficancias largamente realizadas pelo governo do ex-Presidente.

Dentro das nossas fronteiras o quatriennio do dr. Campos Salles ficou sendo chamado—*o dos bons negocios*—e no estrangeiro, repete-se com constrangimento, *o governo mais corrupto, que ha sob a face da terra.*

As normas de moralidade, tradicionaes na alta administração do Brasil foram banidas, enxotadas pela advocacia administrativa, que alçou o collo, e tudo envileceu pelo suborno e pela corrupção a mais desbragada. Individuos notoriamente pobres enriqueceram do dia para a noite, sem profissão conhecida, sem trabalho honesto, graças á protecção do ex-ministro da Fazenda, cuja moralidade accommodaticia o sr. Feliciano Penna tanto fustigou no Senado.

Entre os grandes males oriundos das perniciosas praxes instituidas pelo ex-Presidente no governo da Republica avulta o das subvenções á imprensa desta Capital e á estrangeira. Milhares de contos sahiram do Banco da Republica para os jornaes governistas e foram escripturados na verba—differenças de cambio. Eis o processo do sr. Campos Salles para ter ao seu lado a maioria da imprensa carioca, desgraçado expediente, que só um governo deshonesto põe em pratica. O ex-Presidente está de certo persuadido que não *republicanizou* a Republica, *mercantilizou-a*, sim, em todas as suas relações politicas e administrativas.

—

Amargurados, attestados de dissabôres de toda ordem, foram os ultimos dias do governo, cujo mandato expirou. Jamais um homem desceu do Poder tão desprestigiado, tão execrado quanto o ex-Presidente. Faz-o relembrar a posição angustiosa do dr. Campos Salles, desrespeitado pelo povo, odiado, alvo das chacotas da multidão, cercado pela soldadesca encarregada de garantir-lhe a integridade physica! Encommendaram os—*intimos*—do Cattete algumas festas com o fim de minorar o desastre do ex-Presidente ao deixar o governo, mas tudo foi em vão.

O baile do—Club dos Diarios—teve uma concorrencia diminuta até para uma *soirée*, segundo me disse pessoalmente a distincta esposa de um dos seus promotores; apezar dos grandes esforços desenvolvidos para augmentar o comparecimento a esta festa o resultado foi negativo, a repulsa generalizou-se e a sociedade carioca demonstrou assim que no seu seio não era de sympathia o sentimento, que despertava o ex-Presidente.

Tambem no banquete organizado em nome do Commercio e da Industria o fiasco foi enorme, assumiu proporções colossaes.

O corpo diplomatico deixou de comparecer, muitos membros da commissão promotora lá não foram, e os logares vasios eram em tal numero que os jornaes da manhã entenderam de dar como presentes diversos cidadãos que lá não estiveram, como o general Pinheiro Machado, deputados Eugenio Tourinho e Arthur Torres, conde Modesto Leal, e muitos outros, cujos nomes têm sido publicados.

Não avaliam de certo os leitores do—*Diario*—a importancia das medidas policiaes adoptadas para resguardarem a pessôa do dr. Campos Salles de qualquer desacato. Parece inverosimil, mas não é. Moveu-se toda a brigada policial para garantir o trajecto do Hotel de Estrangeiros ao Cassino Fluminense, por onde devia passar como passou o ex-Presidente; tratava-se de impossibilitar uma vaia, que se dizia, projectada para saudar o dr. Campos Salles.

Foi um apparato bellico de molde a fazer suppôr que achava-se entre nós algum soberano europeu ameaçado pelo anarchismo.

O ex-Presidente conseguiu escapar á silvante manifestação, que lhe estava destinada nas duas vezes que foi ao Cassino, mas no dia de sua partida para S. Paulo a vaia explodiu impetuosa e ululante, não podendo as oito bandas de musica postadas na Estação Central abafar a colera do povo.

Houve espaldeiradas e cutiladas, contusões e ferimentos, a policia e os secretas agitaram os sabres e os cacêtes, mas a vaia continuou em diversos pontos, mesmo na gare, partindo o ex-Presidente e sua comitiva debaixo de gritaria infernal e de apostrophes violentas da população desvairada.

Todo o leito da estrada de ferro até Cascadura foi guardado pela força publica, o que não impediu que as janellas do comboio fossem despedaçadas por projecteis que partiam das margens da linha.

Dos trens dos suburbios ao passarem pelo especial e das estações surgiam gritos hostis ao dr. Campos Salles.

Os auctores da vaia apezar da intervenção policial ainda se animaram a desacatar o *Jornal do Commercio* e a *Noticia*, que foram na imprensa diaria os mais fortes sustentaculos do governo extincto.

Eis o modo porque em carta áquelle orgão se desculpa o dr. chefe de policia:

« Era preciso antes de tudo guardar o itinerario do ex-Presidente, garantir a sua pessôa, á mercê da paixão partidaria, e a minha responsabilidade estava sendo comprehendida em toda sua extensão. Deixar que o sr. dr. Campos Salles fosse desacatado, o menos que talvez quizessem os seus desaffectos, seria concorrer para degradação do nosso credito moral e politico.

Mandei distribuir força desde o hotel dos Estrangeiros até Cascadura, guardando ruas, beccos, travessas, cancellas, morros, estações da Estrada de Ferro Central e até o leito desta em diversos pontos. Tudo correu a contento, mas a contra-contento dos que pretendiam desacatar ao ex-Presidente, partindo este para S. Paulo, hontem, ás 9 e 35 minutos da noite. Na estação Central, após a sahida do trem, demorei-me o tempo necessario para ser desembaraçado o transito da gare e voltando a esta chefatura deveria ter chegado as 10 1/4, nunca antes em nenhuma hypothese. »

—

Afinal o nefasto governo do sr. Campos Salles é uma pagina voltada no livro da historia da nossa Nacionalidade: que tão funesta administração não se repita em proveito da estabilidade das instituições são os sinceros votos do

Correspondente Politico.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO ESTADUAL

O governador do Estado, por portaria de 26 do corrente, prorogou por mais dous mezes, com ordenado, a licença concedida em 25 de julho ultimo, ao 3.º escripturario da Recebedoria do Estado, Julio Bezerra da Silva.

Veiu hontem cumprimentar-nos, em visita á redacção do *Diario*, o sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima e Figueirêdo, digno deputado ao Congresso Federal pelo 5.º districto deste Estado.

Agradecemos, penhorados, a sua amabilidade.

OS ESCANDALOS DA ALFANDEGA

O informante que com tão bôa vontade tem escalpellado a administração do sr. Hormino Fraga, remetteu-nos hontem mais a seguinte carta:

« Recife, 28 de novembro de 1902.—Illustres senhores redactores do *Diario de Pernambuco*—Na alfandega deste Estado, só tem merecimentos para a inspectoria os poucos empregados que, por conveniencia, sejam capazes de commetter desmandos, horrores, escandalos e crimes, sem temerem punição como sejam:

O thesoureiro, porque conhece que o actual delegado fiscal é um chefe serio e criterioso, e, por conseguinte, não encapa a sua responsabilidade pelo desvio dos dinheiros publicos, nem tão pouco o considera innocente, perante a lei, como o fez e actual inspector, diz, pelos corredores da repartição que não entra absolutamente com a importancia do desfalque sahido dos cofres com as suas proprias mãos, pois, ainda quando o tribunal de contas, onde já se acha o processo, o julgue criminoso, recorrerá para o Supremo Tribunal Federal, onde se acha presentemente o ex-ministro, que o absolverá de todas as suas culpas. Esse funccionario, ou não pensa, quando fala, ou então é de uma audacia inqualificavel!!!

E' crivel que esse ex-ministro, apezar de ser seu parente, vá praticar semelhante acto, em um tribunal superior, quando não é o actual inspector da Alfandega deste Estado, nem tem o pouco pensar de seu irmão?!!

O conferente nobre e fidalgo, tambem cognominado—grande fazendeiro—conta com o compadre, e terá sempre merecimento, pois tem licença ampla para fazer tudo quanto quizer, como tem feito, sem dar satisfação a ninguem dos seus actos illegaes e reprovados—; tambem conta com os mesmos elementos de que dispõe o thesoureiro, seu parente.

Entra no mesmo rol dos merecimentos, o primeiro escripturario, compadre do fazendeiro, que é o dono principal de um *atelier*, nascido em Panellas de Miranda; tanto assim que tem conseguido do actual inspector, com prejuizo de outros collegas, grandes vantagens, diversas commissões importantes e vive presentemente em conferencias reservadas no gabinete, tramando contra os pequenos e fracos.

Desse escripturario, que é um felizardo, cheio de peccados mortaes, segundo a doutrina christã, não me esquecerei mais tarde; elle é tão *grande*, que quero deixal-o para o fim das minhas cartas.

Existem alguns outros empregados que cercam o inspector Fraga constrangidos, porque querem viver tranquillos, mas que sabem perfeitamente quem elle é, e do quanto são capazes os seus impetos de colera feroz!!!

Vejamos, porém, como procede o coronel Fraga com os demais funccionarios, que não cahiram em sua graça:

O guarda-mór é um moço modesto, mas não tem genio para supportar-féras.

Vive sempre em luta com esse inspector, incapaz de exercer o alto cargo de que se acha immerecidamente revestido, abusando sempre da força do mesmo.

Como chefe, tambem que é, não tem querido sujeitar-se aos seus caprichos revoltantes.

O serviço da guarda-moria, pela lei, é sempre distribuido pelo guarda-mór; porém, quasi sempre, quando chega na repartição, encontra uma balburdia, pois os seus subordinados, receiando o furor do actual inspector, recebem ordens, destruindo as emanadas do chefe competente, que fica conseguintemente desmoralisado, rasgando-se a disciplina e a obediencia, que são requisitos indispensaveis para a bôa marcha em uma repartição publica.

O inspector muitas vezes já tem desconsiderado o guarda-mór, porque não convém a este subordinar-se ao conferente nobre e fidalgo e a esse primeiro escripturario de Panellas de Miranda, fazendo exigencias impossiveis á guarda-moria, arvorando-se *em pequenos inspectores e guarda-móres.*

Vou contar-vos mais uma *bravata illegal* do celebre inspector coronel Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga!!!!

O empregado, que está em serviço externo, fica, segundo a lei, isento de assignar o ponto.

Pois bem, o guarda-mór é o chefe, segundo a consolidação, do serviço externo e encerra o ponto diariamente na guarda-moria.

No entretanto tem estado sujeito ás notas no livro do ponto dos empregados das secções, notas illegaes e perseguidoras; dando o inspector *um cavaco desesperador*, porque o guarda-mór cumpre com os seus deveres, não dá o menor apreço aos seus destemperos, não fazendo-lhe a menor reclamação, ainda mesmo quando se trata de prejuizos materiaes, demonstrando sempre estar acima d'essas pequeninas acções.

Nas capatazias, senhores redactores, devemos pedir misericordia!!!

Não me refiro á actual administração, mas que illegalidades, que absurdos, que horrores, quantas vezes foi rasgada a lei por esse inspector no tempo dos majores João Ferreira Monteiro e Augusto Cesario de Mello!!!!

Deveis lembrar-vos do facto decidido, a favor do major João Pereira Monteiro, contra esse inspector, pelo exm. sr. ministro da fazenda:

Foi dispensado um auxiliar por não merecer confiança do administrador, o coronel Fraga quiz conserval-o á força na repartição, havendo até conflicto de jurisdicção.

Na administração interina do major Augusto Cesario de Mello, que hoje só quer viver, evitando barulhos, porque a sua idade já assim requer, quantos desgostos, quantas angustias não soffreu esse funccionario, vendo-se sempre e sempre privado de exercer as suas attribuições; porque esse inspector, arvorado em capataz, de espada em punho, fazia e desfazia, sem dar a menor satisfação.

E' lei para o coronel Fraga obrigar os administradores a ter confiança em seus afilhados e protegidos!!!

Amanhã vos escreverei tratando da *commandita* dos leilões das mercadorias retardadas, sendo o principal protogonista da peça *o f eiro* da primeira secção.

Grato mais uma vez vos ficarei com a publicação.

KARL INGER

Karl Inger, o official do exercito austriaco que se suppõe ser o principal logar-tenente do Mullah, tem tido uma existencia das mais venturosas.

Ha alguns annos, partiu para o Cairo e poz-se ao serviço do Mahdi. Em 1897 voltou á Europa e figurou em Constantinopla como enviado extraordinario do sultão Abdulhamid e «vice-rei de Somalilandia».

Por aquella epocha quiz fundar um reino independente na Somalilandia e organizar com a Europa um trafico importante, com a condição, todavia, de que todas as mercadorias seriam desembarcadas e embarcadas na costa, e que branco algum entraria no seu reino.

Conseguiu arranjar uma importante quantia, e equipou uma expedição que se poz a caminho para Fiume na primavera de 1896. O seu navio levava um carregamento de mercadorias hungaras que elle queria trocar por marfim.

A bordo, fazia-se chamar Soleiman Inger, emir, e usava uniformes phantasticos.

Depois de terem tentado inutilmente e por varias vezes desembarcar armas e munições, e estando já esgotadas as provisões de bordo, os companheiros de Inger começaram a ter duvidas sobre a importancia do seu chefe.

Pouco tempo depois, o governador francez de Djibouti confiscou as armas e as munições. A expedição foi dissolvida e os seus membros reembarcados para a Europa, onde chegaram mortos de fome.

Inger não tornou a ser visto na Europa; mas crê-se que está na Somalilandia.

«:»

O sr. capitão João Martins Alves Ferreira, digno commandante interino do 2.º batalhão de infanteria, nomeou para exercer o cargo de auxiliar da escripta da secretaria do citado batalhão, o 2.º sargento Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, que deverá assumir as funcções de seu cargo na proxima segunda-feira.

Para o Estado da Parahyba, seguiu hontem, acompanhado de s. exma. familia, o alferes do 27.º de infanteria Juvenal Espinola de França, que alli vae no goso de uma licença.

ALMA RELIGIOSA

A devoção particular da Senhora da Soledade da freguezia de S. José, transferiu a festa de sua padroeira, que devia realizar-se no dia 30 do corrente, para o proximo dia 14 de dezembro.

— Vindo do Amazonas, acha-se presentemente, nesta capital, o sr. Lourenço de Barros, pastor evangelico, que já na quinta-feira ultima occupou a tribuna da egreja presbyteriana, á rua da Concordia.

Amanhã, ás 11 horas do dia pregará o mesmo pastor o evangelho, na referida egreja.

Na travessa do Peixoto, freguezia de S. José, mora um cabo de esquadra do 40.º batalhão de infanteria, cujo nome não sabemos, mas que tem em sua companhia o menor de 12 annos de edade de nome Pedro dos Santos.

O referido cabo, quando está nos seus *azeites*, inflige-lhe os maiores tormentos, chegando a ponto de queimar com brazas a pobre creança.

Pedro dos Santos, que não estava disposto a soffrer tantos castigos, sem para isso dar motivos, fugiu da casa do aludido cabo, indo vagar pelas ruas de Santo Amaro.

Hontem, o sr. capitão Olympio, subdelegado de Santo Amaro, deteve-o, fazendo apresental-o ao dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, a quem o menor narrou o que ahi fica.

A dita auctoridade, porém, trata de averiguar o allegado.

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi hontem submettido á julgamento o réo Manoel Jorge d'Araujo, vulgo Manoel Pata.

Em vista das decisões do Jury foi o réo condemnado á pena de 2 annos e 11 mezes de prisão simples.

Teve por patrono o major Dias do Rego.

BISBILHOTICES

Occupar-nos-emos hoje com a *Folha do Povo*, assumpto que interessa tanto á historia litteraria, quanto á historia politica da actualidade.

Os opposicionistas ao governo do Estado não tinham um orgão de publicidade; mas o coronel Galhardo, compenetrado de sua missão politica, reunio alguns amigos, levantou a quantia de oitocentos mil réis, e dentro de oito dias, oito horas, oito minutos e oito segundos deu á luz a deliciosa flôr encantada, que se chamou a *Folha do Povo*.

Ad impossibilia nemo tenetur, diziam os romanos; mas o ex-presidente do Club Popular mostrou quanto esta divisa era falsa com a publicação da *Folha do Norte*.

Não obstante levar a vida trabalhando, luctando, passando as noites em claro, curando doentes pela homœopathia, pela epilepsina, e não raras vezes sómente pelo desejo de curar, fez surgir das cosinhas do inferno as execraveis composições, com que devia levar o aborrecimento, o furor, o desespero, a morte á existencia dos adversarios.

A leitura da *Folha do Povo*, deve-se a invenção ao coronel Galhardo com seus collaboradores, ao mesmo tempo que era uma consolação para a alma, um reconforto para o bolso, um remedio para a phthisica do proprietario, seccava a guéla, coagulava o sangue, minava a vida dos leitores.

Era o ideal do jornal politico: em face de seus artigos tremiam aquelles que nunca tiveram medo diante dos canhões e das metralhadoras.

Assim foi que a commissão executiva vio na infernal beberagem o vinho da Gloria, e procurava com ella esquecer os dissabores e decepções da vida, quando o José Cupertino conseguio obter para si, com a quantia de oitocentos mil réis, as caricias da galhar da feiticeira.

Desse modo, em um momento, vio-se o coronel Galhardo roubado na presidencia do Club, na propriedade da *Folha do Povo* e no uso e goso de seu balandrau, tres cousas que eram a carne de sua carne, o sangue de seu sangue.

— Por isso, dizia hontem o coronel, amarrem-me na cadeira da presidencia, e eu sahirei pelas ruas correndo com a cadeira da presidencia presa...

— Presa aonde, coronel?...

— Deixem-me, nem sei o que digo; mas dou tempo ao tempo, e mais tarde verão: quem o alheio veste na praça o despe. O Antonio Carlos entregará a presidencia, a *Folha do Povo* e o meu balandrau.

. .

Está verificado que o balandrau foi furtado, a mandado do José Cupertino, para obrigar o coronel Galhardo a entregar a presidencia do Club, sob o pretexto de que *negro nú não dança*.

. .

Morreu o *Club Popular*. Não fez testamento; apenas pedio que fosse enterrado no balandrau do coronel Galhardo, que seu coveiro fosse o Antonio Carlos, e que seu enterro não tivesse outro acompanhamento que os vinte e cinco bichos da lista.

. .

Consta que o Antunes, o banqueiro da *Folha do bicho*, intimou por sua vez o Antonio Carlos a deixar o osso, conforme obrigam o brio e a dignidade, a vista do que o Ricardo aconselhou que levassem a questão ao julgamento arbitral do padre Augusto.

UM CONTO DO VIGARIO... EM AMOR

Em Londres acaba de dar-se um caso que serve de prova do quanto está desenvolvido o sentimentalismo entre as *housemaids* inglezas.

Aquella de que vamos tratar, Miss Boulk, foi explorada por uma outra criada da mesma casa, por nome mistress Croucher, que poderia figurar condignamento ao lado dos mais respeitados heróes do chamado entre nós «conto do vigario».

Mistress Croucher mostrou um dia a Miss Boulk a photographia de um bello rapaz, seu primo, dizia ella, que procurava noiva, e propoz á galante *housemaid* que se casasse com elle.

Miss Boulk aceitou, seduzida pela sympathica physionomia do rapaz, que habitava Birmingham, dizia Mistress Croucher.

Durante um anno houve troca de cartas, cada vez mais inflammadas, até que por fim o noivo fantastico, que nunca encontrára occasião para vir a Londres abraçar sua esposa, sem que de resto isso a sorprendesse lá muito, pedio que se fixasse a data do casamento e propoz o dia 3 de outubro, dia do nascimento da sua chorada mãe, dizia elle.

Miss Boulk aceitou. Mistress Croucher, allegando a sua experiencia, offereceu-se para comprar para a joven *housemaid* os vestidos e moveis necessarios.

Miss Boulk entregou então á sua «protectora» diversas sommas de relativa importancia para uma rapariga da sua humilde condição.

Proseguiam os preparativos para o almejado consorcio, quando um dia a ingenua noiva recebeu de Birmingham um telegramma annunciando-lhe que o seu noivo cahira de um cavallo e se ferira mortalmente.

Desvairada de dôr, porque amava com grande ardor esse bello homem, que jamais vira em carne e osso, miss Boulk quiz partir para Birmingham.

Mistress Cowcher, com sua solicitude bem natural, tentou dissuadil-a desse proposito, a *housemaid* insistiu, porém, telegraphou, e acabou por descobrir que o endereço com que ella enchia a correspondencia endereçada ao seu noivo nem sequer existia na cidade de Birmingham.

Comprehendeu então a ingenua rapariga que havia sido atrozmente explorada e sem mais delongas dirigiu-se á mais proxima *police-station*. Mistress Cowcher não ficou em liberdade por muito tempo e ha dias appareceu perante um tribunal de policia simples, que lhe deu a justa recompensa do seu desleal procedimento.

Das duas a figura mais interessante é porém de certo a dessa *housemaid* ingenua que, toda alvoroçada de amor por uma simples reproducção photographica, se deixou illudir em sua confiança, desvairada pelo acordar de um sentimento que jamais sentira e que veio a custar-lhe a desillusão... e o dinheiro.

Foram ante-hontem approvadas com distincção, em exame do 1.º grão, na escola primaria da rua do conde da Bôa Vista n. 7, as pequenitas Alcina e Alzira, filhas do sr. capitão José Hermes do Carmo.

UM SURRADOR DE OFFICIO

O municipio de Caruarú foi theatro, na noite de 18 do corrente, de uma scena de natureza revoltante.

Manoel Antonio da Silva, morador no alludido municipio, no logar denominado *Curralinho*, retirara de uma casa em que residia, algumas telhas de barro e diversas portas, afim de utilizal-as em sua nova moradia.

A casa que Manoel Antonio abandonara, é de propriedade dum bacharel Miranda, senhor ou morador no engenho *Couceiro*, do municipio de Palmares.

Tancredo de Miranda, filho do citado bacharel, ao ter sciencia do que fizera Manoel Antonio, contractou dous adestrados capangas e, partindo de Palmares onde se achava, para Curralinho, veiu encontrar com o seu ex-locatario.

Prevalecendo-se da força que trouxera julgando-se ainda nos bons tempos feudaes, senhor de baraço e cutello, o pequeno despota affrontando as autoridades, pôz em cerco a nova residencia de Manoel Antonio, apoderando-se da sua pessôa e amarrando-o a cordas.

Isto feito e para ostentar a sua *bravura*, contando certamente com a impunidade, que desta vez póde bem ser não obtenha, Tancredo de Miranda, mandou os dous algozes seus companheiros, que surrassem barbaramente a victima.

Praticado o acto, os tres sicarios evadiram-se para o municipio de S. Bento, onde, segundo informações das respectivas autoridades, aggrediram e espancaram barbaramente o individuo de nome José Gago, alli residente.

Sabemos que o dr. chefe de policia ordenou com empenho a captura dos criminosos.

NOTAS INDISCRETAS

Recebemos hontem esta carta:

« Sr. redactor.—Desculpai-me a importunação, mas peço-vos que declareis pelo vosso conceituado jornal si sou eu o autor das cartas que vos têm sido dirigidas sobre negocios do *Club Popular*.

Certo de que não me recusareis essa fineza, me subscrevo—vosso constante leitor e amigo *Olympio Chacon.* »

O pedido do estimavel cavalheiro deixa-nos em verdadeiro embaraço.

Com franqueza, nós não podemos affirmar si as cartas que nos enviaram são ou não de s. s.

Ellas trazem desfarçada a lettra, bem se vê.

O sr. Chacon póde por conseguinte fazer qualquer declaração a respeito, que não o contrariaremos.

. .

Mais outra carta recebemos hontem. Damol-a inteira em seguida:

« Sr. redactor.—Penhoradissimo com as suas reiteiradas delicadezas, envio estas outras *notas indiscretas*, obtidas com muito trabalho e geito, por que o *João Perijo* anda desconfiado de tudo e de todos. Agora quem se acha mais compromettido é o Pimentel, por que foi encontrado cochichando ha dias com o dr. Almeida Cunha.

Reunio-se ante-hontem o *Club da Lacoura*, cuja directoria está em serias divergencias. O Antonio Carlos foi interpellado pelo Sampaio Ferraz a respeito do desapparecimento de uma meza, que se encontra actualmente na redacção da *Folha do Povo*.

O Casa Forte anda muito aborrecido com o *João Perigo*, que tem feito sangrar as algibeiras dos companheiros, sob o pretexto de despezas eleitoraes.

A reunião da commissão executiva dos colligados foi um horror! O Antonio Carlos, comprehendendo, que não está seguro na presidencia do Club, fallou ao dr. João Teixeira:

— *Seu João*, já tenho prompto o officio resolvendo a questão...

— Póde-se ler, replicou o velho.

— Está aqui. Proponho que assuma a presidencia o Cleto Campello, que convocará a assembléa geral para nova eleição.

— Não me serve, *seu* Antonio Carlos. A solução é outra. Tenho-a aqui no bolso.

E mostrou o abaixo assignado.

Contra a legalidade da eleição do Antonio Carlos fallou brilhantemente o dr. Rodolpho de Araujo, a quem respondeu o Cleto Campello, para esse fim chamado pelo telephone.

O *discurso* do Cleto foi delicioso de bestidade!

O Monard anda muito prevenido com o Aristarcho, a quem vota solenne antypathia.

O Magarinos, que, á custa de descompor o dr. Orlando, o dr. Arthur de Albuquerque, o dr. Farias Neves e outros, havia conseguido um logarsinho no Porto, está assombrado, vendo a demissão por todos os lados.

Acaba de chegar *Mô mano* Pimentel, que havia promettido, para defender-se, exhibir os autographos das cartas que eu tenho escripto.

Veio damnado porque não os obteve.

Basta por hoje, sr. redactor. »

. .

— Galhardo, meu pobre amigo, que estão fazendo comtigo?

— Deixa-me. Uma cousa não me poderão tirar: o meu diploma de socio benemerito do Club.

— Mas, vão te eleger novamente presidente.

— Não acceito. Si me amarrarem á cadeira, sahirei com ella, andarei com ella presa ao assento, mas não ficarei no logar...

— Pois devias ficar...

— Agora, si me provocarem muito, si me irritarem, ah, então, fundarei um *Centro Politico* e um jornal e verão, verão...

— Dá ao teu jornal o nome de *Quo vadis*? que é muito expressivo.

— Mas, você tambem quer me flautear!

No logar *Mondé*, do municipio de Bezerros, no dia 20 do corrente, o individuo de nome Miguel Bezerra da Silva, armado de faca de ponta, dirigiu-se á casa de seu cunhado, Francisco Antonio da Silva, onde o aggrediu com palavras injuriosas, vibrando-lhe em seguida tres graves golpes com a arma que trazia.

A pouca distancia do occorrido, achava-se Manoel José do Amaral que, vindo em defesa de Francisco, recebeu do aggressor uma facada, cahindo por terra banhado em sangue.

A autoridade respectiva, ao ter sciencia do facto, providenciou logo no sentido de ser medicado e visteriado o offendido; vindo, porém, elle, em virtude da gravidade dos ferimentos, a fallecer no dia seguinte.

Miguel foi preso em flagrante delicto, encetando a autoridade local as diligencias da lei.

BILHETINHOS POSTAES

SR. BELMIRO PASSOS

REDACÇÃO D'A PROVINCIA

Não tenho o prazer de conhecer-vos sendo mesmo esta a primeira vez que vejo um individuo affirmar em puro hespanhol que *olha dum bello modo os passos*... Posso garantir-vos todavia que igual ao vosso estirado artigo de hontem, a mim dirigido, conhecia na especie, apenas dous exemplares: a oração physio-patho-psy-chologica do dr. Martins Sobrinho no Theatro Santa Izabel e a *Canção da Temerlinda*, do sempre chorado Garrido.

Apezar de seus longos e pacientes esforços nunca puderam o major Leal e o poeta florestal Figueirôa apresentar ao publico cousa que merecesse as honras do terceiro lugar; coube-vos, sr. Belmiro, essa gloria e longe de mim, a idéa de vol-o negar para os devidos effeitos do elogio e da lisonja... Infelizmente exigis prompta resposta minha e ai de mim! para que não aprendi com o dr. Regueira, do Instituto, a decifrar hieroglyphos e inscripções phenicias? Teria a dita de passar por moço de educação fina, que não deixa o interlocutor á espera...

Eis a razão porque esta escrevo: não posso responder-vos ainda não consegui, longas vinte e quatro horas passadas, comprehender o que me perguntaes com tanto interesse.

Figuraes o Estado agonizante e fallaes em «descarga morbida de aspecto contradictorio e irreflexo»; poderei alimentar a vaga esperança de comprehender em dias futuros o que seja esse *aspecto irreflexo*, com que se apresenta essa descarga *morbida*? Em seguida como o primoroso esculapio do *Burro do sr. alcaide*, embora pouco mais que escrevente de hospital digam que sois, escreveis a diagnose do Estado enfermo: «Uma paralysia repentina da ideação consciente e synergica.» Agora sim, preciso de todo o resto da minha vida para idear uma ideação, que possa tambem soffrer de paralysia como qualquer tecido muscular ou contractil. Vêde bem, sr. Belmiro, se me chamaes ignorante, acreditae-se ao menos, sou humilde e peço que me expliquem o que não entendo... nem bem, nem mal. Comprehendo o que sejam paralysia, repentina, ideação, consciente, synergica; mas, por Deus vos juro, tudo isso junto, pronunciado dum folego só, dá-me uma idéa longinqua dum raio cahindo das nuvens, dum estouro de bomba real... Acode-me uma idéa: o sr. Belmiro quererá alludir com essa mistura de nomes difficeis a apoplexia fulminante? Lá se acabou o papel...

Summario da Imprensa

Accusamos o recebimento do fasciculo 9.º do romance historico *O marquez de Pombal*, publicado pela empreza d'*O Seculo*, de Lisbôa.

O presente fasciculo attinge á pag. 320 da obra, de que é agente nesta cidade o sr. Leopoldo Silveira.

Um dos jornalistas francezes, por occasião da abertura da Comedia Franceza e dos outros theatros, fez um curioso estudo sobre os autores classicos francezes mais representados:

O autor tragico mais representado na Comedia Franceza foi Racine. De 1680 a 1900 foi representado 6270 vezes ao passo que Corneille só o foi 4.717. E' bom notar que a peça que deu esse augmento em favor de Racine foi *Les Plaideurs* que obteve 1.219 representações. *Berenice*, essa obra prima, teve apenas 156. Deduzindo as representações de *Les Plaideurs*, os dous autores ficam com os totaes respectivos de 4.717 e 5.051. Racine mesmo assim occupa o primeiro logar.

Como é natural, Molière apparece na primeira fila dos autores comicos. E Reynard, que vem logo depois, conta 5.26; representações, mais do que Corneille.

Vejamos agora as peças. A de Corneille, mais vezes representada em 220 annos foi o *Cid*—919 representações; vem depois *Cinna*, depois *Horacio* e só e.n quarto logar *Polyeucte*, a obra prima.

Quanto a Racine, excluidos *Les Plaideurs* e *Phedre* que apparece em primeira linha, seguida de *Andromaque* e de *Britannicus*; *Athalie* só apparece depois de *Mithridate* e *Bajazet*. Quanto a Molière, *Tartufe* foi a mais representada: 2.058 representações. Esse total excede por muito todas as outras peças que se agrupam com totaes de representações quasi iguaes.

SANTAS MISSÕES DA CASA-FORTE

Amanhã, ás 5 e 1/2 horas da tarde, após a procissão que se tem de effectuar, installar-se-á o piedoso exercicio das Santas Missões na campina da Casa-forte.

No trem ordinario das 3.25 da Linha Principal partirá com destino áquelle arrabalde e acompanhado pelo reverendo capuchinho fr. Celestino de Pedavoli e outros sacerdotes, bem como por seminaristas e alumnos do Collegio Salesiano, s. exc. revdm. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

Para receber o digno prelado na estação da Casa-forte foi designada a seguinte commissão:

Vigario Zeferino Ferreira Velloso, dr. José Bernardo G. Alcoforado, dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, dr. Albino G. M. de Vasconcellos, dr. Carlos Alberto de Menezes, dr. Trajano A. Temporal de Mendonça, commendador Affonso Ferreira Baltar, commendador Celestino, consul de Portugal, coronel Cucy Juvenal do Rego, coronel Alexandre Caminha, coronel José Avelino Rodrigues da Silva, capitão Luiz Pinto Ribeiro, capitão João C. de Góes Cavalcante, tenente Henrique Honorato de Miranda, Francisco Cordeiro de Miranda, Candido C. G. Alcoforado, Manoel João da Veiga Seixas, Thomaz João da Veiga Seixas, José João da Veiga Seixas, João Correia Lobo, Camillo Figueirêdo, dr. Manoel Henriques Cardim, Germano Motta, Antonio Couto Vianna, Gabriel Cardoso, Olympio Pinto Damaso, capitão Henrique Figueirêdo, João Cavalcante de Albuquerque, Bastos de Albuquerque, José Talles de Mello e André Dias Pinheiro.

No trem que partir do Recife ás 2.20 seguirá uma banda de musica, cedida pelo sr. coronel Leoncio Ribeiro.

DIA ESCOLAR

ESCOLA DE ENGENHARIA

Serão chamados hoje nessa escola á prova oral, os seguintes alumnos:

2.º ANNO—*Chimica* ás 9 1/2 horas.—Belmino Corrêa de Araujo, Rosmino Fernandes de Araujo, José Barreto de Carvalho, Oscar de Barros Cavalcante, Paulino José de Lima e Silva, sendo dous ultimos em 2.ª chamada.

4.º ANNO—*Hydraulica* ás 10 horas.—Antonio Clementino Carneiro da Cunha, Francisco Cesar Ribeiro Campos, Theophilo José de Freitas, Philigenesio Augusto Pereira de Carvalho e como supplentes: Luiz Cavalcante Coêlho Cintra, Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira e José Gomes Parente.

5.º ANNO — *Architectura* ás 9 horas.—Santino Vieira de Moraes, Vicente Antonio Maués, Francisco José da Costa Barros, José Gervasio de Amorim Garcia Junior e Theogenes da Rocha Moreira.

Resultado dos exames de hontem:

2.º ANNO—*Chimica*.— Alcides Agapito Nogueira Lima, Antonio de Góes Cavalcante, Henrique Campos de Oliveira, approvados plenamente e Manoel Porphyrio Britto, approvado.

2.º ANNO—*Mechanica racional*.—Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque, Luiz Barbalho dos Reis, Rodrigo Carneiro de Almeida e Ubaldo Gomes de Mattos, approvados.

4.º ANNO—*Estradas*.—Lafayette Moscoso Ferreira Bandeira, approvado plenamente e José Gomes Parente, approvado.

ESCOLA PROPAGADORA

O conselho Superior dessa escola reunirá hoje, em sessão extraordinaria, para tomar conhecimento de diversas propostas da congregação dos professores e providenciar sobre a distribuição dos diplomas finaes.

COLLEGIO PRYTANEU

Resultado dos exames de francez nesse collegio:

2.ª divisão da 1.ª classe.—Adelaide Justina Fernandes e Maria do Carmo de Oliveira Chaves, approvadas com distincção.

2.ª classe.—Anna Rodrigues de Almeida e Domingas Basto Barbosa, approvadas com distincção; Augusta Marfim de Souza e Elisa Lins Caldas, approvadas simplesmente.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 24 de Novembro tiveram logar os exames de onze alumnasna escola publica municipal da 2.ª cadeira na cidade de Goyanna, regida pela professora d. Nympha Nunes Lins da Silva, presidindo o acto o dr. sub-prefeito em exercicio, João Gonçalves de Azevêdo, sendo examinadores o professor Honorio Monteiro e a professora da cadeira, com assistencia do dr. delegado do ensino, João Vieira da Cunha e de alguns convidados.

Foram todas onze approvadas com distincção; a saber:

Marietta Gomes Carneiro, Etelvina Clementina Carneiro e Severina Maria dos Ramos, no 1.º grão.

Leonilla Marinho Pereira, Mariêtta Gomes Carneiro, Amalia Rosemira Chacon, e Emilia Marcial da Conceição, no 2.º grão.

Lucidia Marinho Pereira, Maria Emilia do Rego Barroe, Adalgisa d'Oliveira Monte Souza, Anna Telles dos Santos Prestrello e Ezina Bezerra de Assis, no 3.º grão.

— No dia 25 do corrente, effectuaram-se os exames da escola publica municipal do sexo feminino do 2.º districto de São José, regida pela professora Grata Candida de A. Couto, perante a commissão examinadora, composta do dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva Junior, como presidente, da professora d. Maria Augusta Steqple examinadora nomeada e da professora da cadeira, dando este resultado:

1.º grão—Maria Rosa de Lima, Maria das Dores do Espirito Santo, Cecilia Prats, Henriett Bedel, Amelia de Souza Fradique, Alzira Rodrigues Esteves, Laura Candida de Souza Fradique, approvadas com distincção; Lydia Esther de Medina, plenamente.

2.º grão—Francisca Leopoldina da Costa Miranda, Stela Prats, approvadas com distincção; Isabel Norberto de França e Joaquina Maria da Silva, plenamente.

— Realizaram-se no dia 26 do corrente os exames de 32 alumnos, dos 40 habilitados, da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.

A banca examinadora compoz-se do dr. José Mario da Silva Freire, que a presidiu, do professor Innocencio M. Lopes de Mendonça, examinador nomeado e do professor da cadeira.

Assistiram aos exames diversas exmas. senhoras e muitos cavalheiros.

Julgadas as provas escriptas e oraes, deram o seguinte resultado:

3.º grão.—José de Oliveira Guimarães, Manoel Neves dos Santos, Antonio Marques de Almeida, Arthur Brederodes da Costa, Luiz de Oliveira Guimarães, Anstriclinio Villarim, João de Britto Alves, Mario Cavalcante de Almeida, Diamantino Augusto Pereira da Costa, Alberto Collares Martins, Cicero Bartholomeu de Paula Ramos e Eurico Firmino Monteiro, distincção.

Euclides Anacleto de Carvalho, plenamente.

Faltaram 2 alumnos.

2.º grão.—Alberto Monteiro de Souza, Antonio Gonçalves de Freitas, Arthur Gomes Leal, Paulo Affonso Pereira, Sebastião Fernandes Caldas, Oscar Rodrigues de Almeida e João da Silva Pontes, distincção.

Faltou 1 alumno.

1.º grão.—Alberto Symphronio do Couto, Euclides Thaumaturgo da Cunha, João Gualberto de Oliveira Guimarães, Alberto Victorino de Mattos, Aristides Alves Muniz, Antonio José Marinho Gomes, Amando Capibaribe de Lima, José Lopes Ferreira Maia e Antonio Luiz Ferreira Maia, distincção.

José Velloso da Silva Santos, Theodoro de Souza Gouveia e Frederico Pompeu da Barros Lima, plenamente.

Faltaram 5 alumnos.

Depois do julgamento e proclamado esse resultado, usaram da palavra o professor da cadeira, o dr. Mario Freire e os alumnos Orlando Meira, Alberto Monteiro, José Guimarães e Mario de Almeida.

Em seguida o distincto professor Trindade offereceu á banca examinadora e ás pessôas presentes, em nome de seus alumnos, um modesto *lunch*, durante o qual trocaram-se brindes congratulatorios.

A sala da escola achava-se artisticamente adornada com festões, bandeiras, quadros etc.

— Realizaram-se no dia 27 do corrente os exames dos alumnos da 5.ª escola publica municipal, do sexo feminino, da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora d. Guilhermina de Miranda Cesar.

O acto foi presidido pelo dr. Silverio Faria, servindo de examinadores o professor Miguel Archanjo da Silva Braga e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão -Francisco Apolinario de Sallos Menezes, Lisbella de Lima Pires, Bernardina da Costa Lima, Antonia Dyjanira Regis, Maria José Pires e Alice Maria dos Passos, distincção.

2.º grão—Hercilia de Luna Pires, distincção.

3.º grão -Juvencio José Pereira, Julia de Souza Pires e Maria Annunciada Vianna, distincção.

Ás pessoas presentes foi servido um copo de cerveja, após os exames.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Sebastião Gomes de Araujo, e d. Isabel Maria da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Vida social

Sob a presidencia do sr. coronel Alexandre Selva, reuniu ante-hontem o Directorio Republicano Beneficente da freguezia de S. José.

Tratando-se de diversos assumptos politicos, foram propostos para socios honorarios os seguintes cidadãos:

Pelo coronel Alexandre Selva os drs. Francisco de Assis Rosa e Silva, José Marcellino da Rosa e Silva, Antonio G. Ferreira e Antonio P. da Silva Marques; pelo tenente L. C. de Araujo Mello, o dr. Manoel dos Santos Moreira e o coronel Leoncio Ribeiro; pelo tenente Affonso Ferreira, os drs. José Antonio Gonçalves Mello e Julio de Mello; pelo capitão Heliodoro Rabello, os srs. commendador Albino José da Silva, major Antonio G. Ferreira Junior e os drs. Manoel A. Muniz e João Affonso de S. Paraizo.

O presidente designou o dia 30 do corrente para, em sessão extraordinaria, tratar-se da eleição da nova directoria.

× Alguns moços residentes no Cabo, effectuarão domingo proximo, naquella cidade, uma reunião para tratar da fundação d'uma sociedade litteraria.

× Reunirá hoje, em sessão ordinaria, ao meio dia, o gremio litterario *Olavo Bilac*, em sua séde, sita á rua de S. João n. 2.

Mortalidade da cidade do Recife

DE 1 A 15 DE NOVEMBRO DE 1902

Remettem-nos:

« *Coefficiente geral da mortalidade* 28,4 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 225. *Maxima diaria da mortalidade*, 20; média 15; minima 6.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 187; Varzea 13; Barro 6; Arraial 19.

Obitos por freguezias: Recife 6; S. Antonio 11; S. José 30; Afogados 18; Bôa Vista 96; Graça 35; Poço 21; Varzea 8.

Obitos por locaes: hospitaes 50; necroterio 11; vias publicas 0; domicilios particulares 155.

Obitos por sexos: homens 108; mulheres 117.

Obitos por estado civil: solteiros 168; casados 33; viuvos 24; estado civil ignorado 0.

Obitos por naturalidades: Rio Grande do Norte 3; Parahyba 1; Pernambuco 216; Alagôas 1; Bahia 1; Rio de Janeiro 1.

Obitos por nacionalidades: portuguezes 2; brazileiros 223.

Obitos por idades: Morti-natos 15; 1 a 30 dias—20; 1 a 12 mezes—20; 1 a 5 annos—7; 6 a 10—5; 11 a 20—19; 21 a 30—44; 31 a 40—33; 41 a 50—19; 51 a 60—15; 61 a 70—13; 71 a 80—2; 81 a 90—8; 91 a 100—2; mais de 100—1; idade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 75; generalizadas 0; locaes 134; mortinatos 15.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 9; malaria 11; TUBERCULOSE 46; febre typhoide 2; syphiles 2; influenza 4; Lepra 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 31; do apparelho circulatorio 20; do apparelho respiratorio 18; do apparelho digestivo 34; do apparelho genito-urinario 1; puerperio 2; da creança 8; da velhice 4; homicidio 2; accidentes 2; outras causas 23.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.* »

Movimento Policial

A's 10 horas da noite de ante-hontem falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victimado per tuberculose pulmonar, o pronunciado em crime de morte no municipio de Panellas, Eleutherio Carlos Luiz de França.

* A' ordem do dr. chefe de policia deu entrada na Casa de Detenção, a louca Vicencia Josepha de Jesus, a qual veiu para esta cidade, remettida pelo delegado de policia do municipio do Cabo.

* O administrador do Mercado de S. José fez ante-hontem apresentar ao sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, o individuo de nome Laurentino Amancio de Carvalho, por ter, dentro da secção de cereaes, provocado com palavras injuriosas, ao locatario de nome Manoel Portella.

Amancio achava-se bastante alcoolizado e foi recolhido á Casa de Detenção á ordem do mesmo delegado.

* Vindo do municipio de Barreiros e remettido pelo respectivo delegado de policia, deu hontem entrada na Casa de Detenção, á ordem do dr. chefe de policia, o louco José Bento de Souza Guedes.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense, Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

O excm. sr. dr. governador do Estado, tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido o capitão do 2.º batalhão Abilio Gomes de Sá Novaes, concedeu-lhe, por acto de 27 do corrente, 90 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saúde onde lhe convier, conforme communicou o sr. dr director da Secretaria da Justiça, em officio n. 848 da mesma data.

— As bandas de musica dos corpos deverão tocar: a do 2.º em uma festa de caridade que se realizará no dia 30 do corrente no Poço da Panella, para onde seguirá no trem de 2.20 da tarde e a do 1.º ás 7 horas da manhã do dia 2 do mez vindouro, na igreja da Ordem 3.ª de S. Francisco, por occasião de uã missa funebre.

— Foram mandados substituir no destacamento de Caruarú, os seguintes cabos de esquadra do 2.º batalhão: Vicente de Paula Bôa-Morte, Manoel Alves Feitosa, Manoel Joaquim da Costa e José Felix da Silva.

— Ao 2.º sargento do 2.º batalhão Sebastião da Motta Silveira se concedeu 8 dias de dispensa do serviço para ir a Limoeiro ver sua familia.

THEATROS E DIVERSOES

Subiu ante-hontem a scena, no Santa Isabel, o drama em 4 actos de Arthur Rocha, *Deus e a Natureza*.

O espectaculo correu com bastante ordem e regularidade, desempenhando os artistas as figuras que representavam com geral agrado da platéa.

O actor Cardoso da Motta continuou a ser o preferido do publico, secundando-lhe os esforços os demais companheiros de palco.

A peça apresentou-se bem ensaiada e a concorrencia ao espectaculo esteve ante-hontem bem animadora.

Para hoje annuncia a empresa do Theatro D. Pedro de Alcantara, do Rio de Janeiro, o drama *Quo vadis*, extrahido do celebre romance de Sienkivickz, sob o mesmo titulo.

A peça tem feito tal successo pelas capitaes, onde tem sido exhibida, que certamente dará amanhã uma casa cheia ao Santa Isabel.

—

O grande concerto vocal e instrumental que, sob a direcção da eximia professora, d. Euthalia Fróes Buarque e em beneficio das obras da capella de Santa Cecilia, deveria realizar-se a 6 de Dezembro proximo, devido a motivos imprevistos acaba de ser transferido para quarta-feira, 10 do mesmo mez.

—

O gremio musical *Santino Pinto* realisará hoje com o programma abaixo o concerto vocal e instrumental organisado em louvor á sua padroeira Santa Cecilia.

1.ª Parte

I COLAS—*Ladainha*, em louvor a padroeira pelo côro e orchestra.

II COLAS—*Salve, Regina*, n.º 2, solo de soprano, pela consocia d. Maria do Carmo Pinto, e acompanhamento de orchestra.

2.ª Parte

I THEODORO LACK—*La Fanchonette*, pelos consocios Alberto Cruz, Ranulpho Coelho e d. Maria do Carmo.

II PAGANO—*Nathalie*, walsa de concerto, a quatro mãos, pelas consocias d.d. Esther Costa e Maria do Carmo Pinto.

III BENONI LAGYE—*Douce Esperance*, melodia para violino, e piano pelas consocias d.d. Rita Guimarães Beatriz Chaves.

IV F. TRANI—*A Capi*, serenata barcarola pela joven Santina Pinto.

V ROUTIER—*Fausto de Gounod*, fantasia para clarinetto, pelo consocio João Azevêdo e d. Maria do Carmo Pinto.

VI BECUCCI—*Viene al mal*, nocturns para piano pela consocia d. Esther Costa.

VII BIZZOZERO — *Invocasione alla Madona*, melodia religiosa para violino pelo consocio Benedicto Pinto.

VIII G. CIMINI—*Amor te chiedo*, melodia para canto e violino pelas consocios d. Maria do Carmo Pinto e Benedicto Pinto.

IX LEYBACK — *Fausto*, fantasia para piano, pela consocia d. Rita Guimarães.

X CARNEIRO PINTO—*Hymno Santa Cecilia*, pela orchestra e côro.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE:

Estará de superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Cicero Monteiro.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, João Salgado de Castro Accioly.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade e o 34.º da mesma arma as faxinas para o Quartel-General.

Uniforme n. 4.

⁂ Embarcaram hontem para o Estado do Rio Grande do Norte, no gôso de licença para tratamento de saúde, os alferes do 34.º de infanteria, Pedro Rufino dos Santos, Vicente Henrique de Moura e Pedro Cavalcante de Albuquerque.

⁂ Vão ser inspeccionados de saúde, por haverem requerido asylamento, o alferes reformado do exercito, Francisco Jaborandy de Moraes e o ex-musico do 14.º de infanteria, José Pereira da Luz.

⁂ Foram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao forriel do 26.º batalhão de infanteria, José Francisco de Athayde.

⁂ Vindos da Capital Federal, apresentaram-se hontem ao Quartel-General, os srs. tenente-coronel commandante do 35.º batalhão de infanteria, José Theodoro Pereira de Mello, que obteve permissão do governo para demorar-se nesta capital, ficando considerado em transito; o 2.º tenente do 4.º regimento de artilheria de campanha, Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, que hontem mesmo seguiu para o Estado da Parahyba, afim de alli gosar da licença que obteve para tratamento de saúde, o cabo de esquadra ordenança do citado tenente-coronel, Octaviano da Costa Ramos e o soldado do mesmo batalhão, Octacilio Augusto Pereira de Mello, os quaes ficaram addidos ao 2.º batalhão de infanteria.

⁂ Apresentou-se hontem ao Quartel-General, vindo do Rio de Janeiro, o soldado José Gonçalves Martins, que ficou addido ao 27.º batalhão de infanteria, aguardando esclarecimentos a seu respeito.

⁂ O sr. commandante da Fortaleza do Brum deverá mandar apresentar no dia 1.º de dezembro, na sala das audiencias, ao dr. juiz municipal do 3.º districto criminal desta capital, o soldado do 2.º de infanteria, que se acha preso na citada fortaleza, João Pereira da Silva, em vista de ter de assistir á formação da culpa no processo crime que lhe está sendo instaurado.

DIZIA-SE HONTEM

Que o ...Pertino Cintra tem um cozinheiro *emprestado*, muito mettido a patusco, que responde sempre aos que procuram s. s. e não o encontram em casa: « O sr. PAULO KRUGER não está...»

⁂ que, incontestavelmente aquelle empregado tem sal... de *cozinha*, até porque já chrismou o *inimigo* do Galhardo de sir Roberts:

⁂ que a folha do «Tio Casusa» ainda não chegou a comprehender que a «Prosa Sem Rima» e outras secções já suspenderam as hostilidades porque... em DEFUNCTO não se dá pancada;

⁂ que o Antonio Estevão, acceitando o cargo de ajudante do procurador da Republica em Olinda, para o qual foi nomeado no testamento do ex-Sabino **Barroso, prova muito** bem ser um homem que vive comprando questões;

⁂ que Thomé **Catraia** dando em telegramma que o laudo do rei da Inglaterra na questão de limites DESTA com a Republica Argentina é favoravel ao Chile, mostra ser um *grande talento*;

⁂ que descoberta do poeta **Alma Trocista**, hoje **Mosquitos por Arames**, do uso do **chá de herva cidreira**, é uma allusão muito ferina a quem está entre nós, *a passeio*;

⁂ que o...Pertino Cintra escreveu uma carta ao Thomé **Catraia**, pedindo-lhe que, pelo amor de Deus, o deixasse em paz, desde que está de viagem, com o pretesto de não mais voltar á Pernambuco;

⁂ que não falta nada que a infeliz extrindade opposicionista venha dizer que conta com o general Serra Martins para a bernarda, que o . .Pertino Cintra ainda não fez, esperando a voz do Lorotas;

⁂ que alguns *corações* bem formados vão mandar dizer missas com funeral, pela AURORA DA LIBERDADE E PELO PIPILAR DA PASSARADA, duas victimas da religião do dever;

⁂ que PAULO KRUGER, na chistosa phrase do cozinheiro *interino* tantos passos deu e tantos planos concebeu, que ha de fisgar PEIXE GRANDE no anzol ...;

⁂ que o Thomé **Catraia**, já em difficuldades para encher de asneiras o *jornaléco*, dando a lista das pessôas que assistiram ás missas do gerente d'*A Provincia*, deu *duas vezes* os nomes do André Gomes e do negociante Carneiro Vianna, fazendo assim de duas pessôas o duplo;

⁂ que a commissão de S. Seraphim ainda não conseguiu sommar os votos da *penca* de candidatos á... tabocas;

⁂ que na reunião convocada pelo sr. Pedro Moacyr do Rio Grande do Sul compareceu o José Marianno e disse que o *terço* é uma necessidade e deve ser representado, mesmo com os votos dos adversarios;

⁂ que o Aristharco Lopes mandou dizer a Belmiro Passos, vulgo Cuja Nota que de Paris, para onde segue nestes dias, a bordo do *Atlantique*, escreverá, dizendo o que pensa sobre os *quesitos* propostos por s. s.:

⁂ que o Barão de *Casa* já hoje *Fraca* diz abertamente que está arrependido de ter gasto seu cobre em telegrammas ao B. de Lorotas, agradecendo os relevantes serviços prestados á *defuncta* opposição;

⁂ que o Antonio Joaquim está muito contrariado, porque oitenta por cento dos nomeados para a Guarda Nacional de Nazareth não QUEREM tirar a patente, allegando que não ENCOMMENDARAM o sermão;

⁂ que, depois do dia 15 de novembro ultimo, só passou pelo correio uma carta para o Barão de Lorotas;

⁂ que, finalmente, o Lourencinho, sempre perverso e malicioso, trouxe do sertão um bonito cavallo mellado de crinas pretas, a que baptizou com o nome de—Tio Casusa.

MUNICIPIOS

Goyanna, 20 de novembro.

A gloriosa data 15 de novembro não passou aqui desapercebida.

Por iniciativa popular houve embandeiramento de ruas, corêto, onde, á tarde, tocou uma banda de musica, á noite illuminação e passeiata, tendo-se feito ouvir diversos oradores, sendo muito victoriados os drs. Rodrigues Alves, Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira e outros.

As repartições publicas hastearam o pavilhão nacional.

A lorotagem devia ter perdido a ultima esperança, em vista do resultado das combinações, de que emergiu a composição do actual governo da União, pois viu que o *prestigioso* Barão nem é peixe, nem é carne, ninguem o quer ouvir e nem ao menos no nome delle se falou.

Mas, qual! Os homens continnam animados e agora affagam a louca idéa de subir ganhando a eleição, que contam fazer, perante os supplentes de juiz seccional!

O velho clinico, que é *macacorio*, não acceitou a incumbencia, apezar de rogado por telegramma de representante do municipio na reunião do directorio dos colligados opposicionistas e declinou da honra para o Ouréla, que está actualmente pegando em tudo, porque quer, á fina força, o bastão de chefe.

E lá foi elle muito cheio de si, dizem que levando um substancioso discurso, feito pelo Borba, com o qual pretendia deslumbrar a douta assembléa e provar que tem conhecimentos, tino e aptidão até para presidente da Republica, quanto mais para chefe politico nesta terra de que elle se julga dono, por ser director de uma fabrica de tecidos.

O novo apito da fabrica o tornou hysterico, como a muitas senhoras, que estão soffrendo do terrivel mal, devido á introducção de tão humanitario melhoramento, que marcará a era de augmento dos salarios de operarios e operarias, que contribuiram para o retrato, conforme prometteu compadre Zumba.

Espera-se aqui, com anciedade, a vinda de um dos rebocadores, dos que fazem o serviço desse porto, para rebocar as barcaças e conduzir para as praias os passadores de festa. Tem-se offerecido a mestrança a diversos eleitores.

E' outro melhoramento que, á custa do cobre alheio, vai servir de engôdo para a eleição e com certeza dará logar á renovação do bom negocio que fez o Couto.

O dono do rebocador que fique de sobreaviso a espera de uma encalhada em alguma corôa das da barra, ou em alguma volta do rio.

— Não resta duvida, os homens preparam-se para vencer!

— No expediente da Secretaria da Justiça, de 14 de agosto, publicado no *Diario* de 4 de novembro, fôram devolvidos ao juiz de direito deste municipio os editaes de concurso para officios de justiça, mandando consignar a lei n. 514 de 29 de maio de 1861, que os creou, em logar da de 3 de dezembro de 1841, como estava naquelles editaes.

Admiramos o *cochilo*, porque o nosso juiz é forte em legislação.

— O nosso *quengo*, o invicto Bias, agora tambem conhecido por *curuné de bobage*, anda se gabando que fez calar o missivista do *Diario* que troça com elle e o seu patrão Oméga, a vestal em quem não se deve tocar, pondo-lhes os podres na rua, como os dos sectarios da egrejinha.

Conversa de bôbo que, assim, pretende inculcar importancia, mas perante os *habitués* das vendas, quitandas e casas de bicheiros, onde elle de preferencia faz as suas exhibições truanescas, provocando muitas vezes o riso alvar e em outras a indignação por suas mentiras depravadas.

—

Gravatá, 24 de novembro.

A's 11 1/2 horas do dia de hoje, falleceu o padre Ildefonso de Faria Castro, vigario desta freguezia.

Victimou-o terrivel ataque de diabetes, que zombou de todos os recursos medicos e dos cuidados dos numerosos amigos.

O illustre morto era natural da Parahyba, fez os seus estudos no Seminario de Olinda, recebendo ordens superiores no Ceará, porque na época em que devia ordenar-se, o bispado de Olinda estava vago.

Falleceu com 40 annos de idade e parochiou esta freguezia durante 9 annos, prestando durante todo este tempo, o illustre extincto, grandes serviços á religião, da qual era dignissimo ministro. Reformou a egreja matriz e a trazia em perfeito estado de asseio e conservação; dotara-a de todos os ornamentos e utensilios indispensaveis ao culto divino.

Sob sua direcção foi construida a capella de S. Severino, no povoado do mesmo nome, obtendo ainda para a mesma capella um patrimonio muito regular.

Era, pois, um sacerdote digno do cargo que occupava e em todos os seus parochianos tinha um amigo e admirador de suas virtudes.

Desde hontem que o seu estado era desesperador; a casa de sua residencia esteve sempre repleta e todos pranteavam antecipadamente a perda do verdadeiro amigo e director espiritutual; depois do fallecimento a casa de sua residencia, transformada em camara ardente, tem se conservado repleta, observando-se uma verdadeira romaria.

A's 5 horas da tarde, precedida das confrarias do Sacramento, Sant'Anna e do Apostolado do Coração de Jesus, foi depositado o cadaver na matriz, sendo a inhumação feita ás 10 horas da manhã de hoje.

Ao virtuoso extincto fôram prestados os soccorros da religião, pelo preclaro vigario da freguezia de Bezerros, padre Laurindo Douettes.

Sinceros pezames damos aos parochianos desta freguezia e á familia do fallecido, salientando o seu honrado pai, major Luiz de Faria Castro, e seu digno irmão, o dr. Francisco de Faria Castro.

N. 63-268.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1902

26126	15:000$000	8082	100$000
12276	1:000$000	12692	100$000
25342	500$000	23563	100$000
3384	200$000	26600	100$000
20408	200$000	27258	100$000
22786	200$000	...	

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

753	7262	11533	15064	18477
2765	7897	11760	15441	19141
3952	7930	13582	16856	20120
4649	9076	13966	18443	24875

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

26121	26123	26125	26128	26130
26122	26124	26127	26129	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

12271	12273	12275	12278	12280
12272	12274	12277	12279	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25341	25344	25346	25348	25350
25343	25345	25347	25349	...

APPROXIMAÇÕES

26125	40$000	12277	20$000
26127	40$000	25341	15$000
12275	20$000	25343	15$000

Todos os numeros terminados em 26 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 26.

TELEGRAMMA DA 1.ª PARTE DA 13.ª SERIE DO PLANO X DA LOTERIA DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1902

41980	10:000$000	2671	200$000
6782	1:000$000	40446	200$000
22762	500$000	50354	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12468	14247	22702	24001	36052	38043

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2163	14937	22825	34936	43513
3937	16550	25784	37041	47220
5587	21156	28995	37813	52276
14258	22659	30839	43248	59005

APPROXIMAÇÕES

41979	50$000	6781	25$000
41981	50$000	6783	25$000

DEZENAS

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

41971	41973	41975	41977	41979
41972	41974	41976	41978	41980

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

6781	6783	6785	6787	6789
6782	6784	6786	6788	6790

CENTENAS

Todos os numeros de 41901 a 42000 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros de 6701 a 6800 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 80 estão premiados com 1$000.

Todos os numeros terminados em 0 e 2 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 de Novembro de 1902:

Existiam	615
Entraram	15
Sahiram	11
Existem	619
A SABER:	
Nacionaes	591
Mulheres	17
Estrangeiros	11
Total	619
Arraçoados bons	547
» doentes	24
» louco	1
Alimentados á custa propria	5
Correcionaes	42
Total	619
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	28
Sahiram	4
Existem	84

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de novembro de 1902.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico de Salgueiro, requerendo mais 3 mezes de licença com o ordenado da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens, concedidas em seus carros no mez de outubro por conta do Estado, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia de 998$050.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Patricio José dos Santos, proprietario da casa que na villa de Leopoldina serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 210$000, que lhe são devidos, pelos alugueis da mesma casa, a contar de 1 de agosto do anno passado, ao ultimo de outubro do corrente anno, á razão de 15$000 mensaes.—Selle o documento.

José Benedicto de Souza, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Maria Luiza Xavier do Espirito-Santo, por seu procurador Manoel José Martins, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel no municipio de Gameileira, pedindo que se mande escripturar 8 mezes de alugueis da referida casa, por ter cahido em exercicio findo, a contar de julho do anno proximo passado, a fevereiro do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Souza, sentenciado, pedindo providencias no sentido de subirem os autos do seu processo no grão de appellação, para o Superior Tribunal de Justiça.—Os autos de appellação do supplicante acham-se no Superior Tribunal de Justiça, conforme certificou o escrivão competente.

Ceciliano Accioly do Rego Barros, 2.º escrivão do crime desta capital, pedindo para que seja providenciado no sentido de fazer-se a necessaria apostilla em seu titulo.—O peticionario apresente na Secretaria da Justiça o seu titulo de nomeação, afim de ser devidamente apostillado.

Abaixo assignados, juiz e escrivão districtaes do 3.º districto de Santa Cruz do municipio do Taquaretinga, recorrendo da deliberação do Concelho Municipal daquella cidade, por ter supprimido o referido districto.—Remettido ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para informar.

Alfredo Telles dos Santos Bezerra, procurador de d. Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica da cidade da Escada, pedindo para que seja recolhida ao Thesouro pela quinta parte, como manda o regulamento da Secretaria da Fazenda, a quantia de 18$840, que por equivoco a commissão deixou de descontar em seus vencimentos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 26 de novembro de 1902:

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá.—Indeferido. A peticionaria dirija a sua reclamação, querendo, ao Poder Legislativo do Estado

Julio Rozeno da Silva, 3.º escripturario da Recebedoria.—Sim.

Pedro Ivo de Campos, 1.º official da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro do Estado.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de novembro de 1902:

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, Antonia Amelia Pereira Brandão, dr. Luiz da Silva Gusmão, Castro Maia & C., José Marques Ferreira, bacharel José Vieira Rabello, Castro Medeiros, Leonardo José Douettes e Empresa do *Diario de Pernambuco*—Ao exm. sr. dr. governador.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Iria M. Pereira de Moraes, Antonio Joaquim de Souza e Cecilia Alexandrina da Silva Campos.—A' secção do contencioso para annotar e devolver.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa.—Volte á Recebedoria para informar se o peticionario possue alguma casa na travessa do Costa e com que numeração.

Santa Casa de Misericordia do Recife e Rodrigues da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 28 de novembro de 1902:

Ildefonso Marinho de Araujo, professor removido para a cadeira de Villa Bella, pedindo para ser encaminhada sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de novembro de 1902:

Custodio Rodrigues Neves, Gregorio Baptista Campos, Francisco de Assis Cordeiro e Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe a 1.ª secção.

José Franco Ferreira, João Vicente Quintão, Manoel da Trindade Peretti, Antonio Joaquim Cascão, Coêlho & C., José Gomes Bezerra de Andrade, Rosa da Conceição Mendes Ribeiro, Leobina Baptista Loureiro, João Baptista de Almeida, Hermelinda Jovelina Ferreira Alves, Vital José dos Santos, Joaquim Maria das Neves Pedrosa, Antonio Francisco de Miranda, Joaquim de Souza Barbosa Reis e Manoel de Mou a Rolim.—A' 1.ª secção.

Moreira Lima & C. e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Maria Barbosa da Costa.—Prove ser proprietario da casa a que se refere.

Antonio Joaquim de Moraes.—Deferido, nos termos da informação, afim de ser modificada a collecta.

Soares Junior.—Não tem lugar o que requer, em vista do art. 7.º e seus §§ das disposições geraes da lei de orçamento.

Xavier Alexandre Philippino e Alexandrina Rodrigues do Sacramento.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 262.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Novembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisca do Vento, como alienada.

A' ordem do subdelegado do Recife, Jorge Francisco de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Josépha Maria da Conceição e Eduardo Honorio Pereira, por embriaguez e José Luiz Cavalcante, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Amelia Gonçalves da Silva, Juliêta Joanna do Nascimento, Zeferina Ferreira da Silva, Antonia Maria da Conceição e Antonia Alexandrina da Annunciação por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Trajano Monteiro Guimarães, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Olegario Francisco Alexandre Ramos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, Cecilio Salles de Gomes, por crime de tentativa de estupro.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Maria Antonia da Conceição e Anna Leite da Cruz, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o delegado de policia de Caruarú que, na noite de 18 do corrente no logar Curralinho do referido municipio, o individuo de nome Tancredo de tal, em companhia de dois outros desconhecidos, aggrediu e espancou barbaramente a Manoel Antonio da Silva.

Contra os delinquentes que evadiram-se, procede aquella auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo delegado de policia de Barreiros me foi participado que, em data de 20 do corrente, no logar Mondé do alludido municipio, o individuo de nome Miguel Bezerra da Silva, aggrediu em sua propria casa a seu cunhado Francisco Antonio da Silva, em quem fez diversos ferimentos com faca de ponta e tendo o genro deste, Manoel José do Amaral, tentado evitar a lucta, foi nessa occasião igualmente ferido pelo mencionado Bezerra.

O delinquente foi preso em flagrante e contra o mesmo procede aquella auctoridade ás diligencias legaes.

— No dia 24 do corrente foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas contra João Paulo da Silva, autor do ferimento praticado em Bellarmino Caetano da Silva.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar a d. Guilhermina Baptista Vieira do Amaral, prima e herdeira do empregado aposentado, Miguel Joaquim de Carvalho, a quantia de 217$500, correspondente á pensão que se ficou a dever ao mesmo pensionista, relativa ao periodo do 1.º de abril a 27 de junho do anno passado, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de vinte mil réis (20$000), pela impressão de cem mappas fornecidos á Secretaria da Fazenda, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 8 da lei do orçamento vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De accôrdo com as informações constantes do officio n. 683, de hoje datado, mandai pagar ao bacharel Cicero Tercio Tavares, pela verba do n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de trinta e quatro contos de réis........ (34:000$000), que se acha escripturada, proveniente de serviços de stenographia prestados ao Congresso Estadual, no periodo de abril a junho de 1900.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que a porcentagem para pagamento aos empregados da Recebedoria, conforme o quadro n. 4, annexo á lei do orçamento vigente, deverá ser deduzida da arrecadação effectuada pela mesma repartição, quer se refira a impostos de exercicio passado, quer aos do corrente, excluidas as rendas mencionadas no mesmo quadro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de agosto de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctoriso-vos a mandar pagar ao 2.º official dessa repartição, Camillo Lelis da Silva, a quantia de...... 2:917$307, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos, relativos ao periodo de 14 de novembro do anno de 1900 a 30 de junho de 1901, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 da lei do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 28 de novembro de 1902:

Estevão Augusto Barretto de Gusmão, João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel Fernandes Velloso, Maria C. da Rocha Bastos e procurador da Ordem 3.ª do Carmo.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Manoel Rodrigues de Souza.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

Manoel Alves dos Santos.—Certifique-se

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do exm. sr. desembargador Carlos Vaz

Secretario o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos.

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Joaquim Ferreira de Lima.—Prejudicado.

Recurso crime

De Cabrobó:

Recorrentes, Francisco Alves Cratiú Netto e outros; recorrido, o juizo. Relator, o sr. desembargador Gusmão; adjuntos, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Vieira de Mello.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellações crimes

Do Limoeiro:

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Barboza Diniz Filho. Relator, o sr. desembargador V. de Mello; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e João Carlos.—Deu-se provimento contra o voto do sr. desembargador José Uchôa que annullava o julgamento.

De Barreiros:

Appellante, José Rodrigues Mendes; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores M. Lima e João Carlos. — Negou-se provimento unanimemente.

De Itambé:

Appellante, Manoel Vicente Apolinario; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores M. Lima e João Carlos.—Negou-se provimento.

Do Recife:

Appellante, José Bento de Sant'Anna; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores M. Lima e João Carlos.

De S. Lourenço:

Appellante, Pedro José de Mello Monte Negro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Góes Cavalcante e M. Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Limoeiro:

Appellante, o promotor publico; appellado, Firmino Salgado de Oliveira; relator, o sr. desembargador José Uchôa; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Deu-se provimento unanimemente.

Distribuição

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

Appellações Crimes

De Bom Conselho:

Appellante, Manoel Marianno de Godoy; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador T. da Silva.

De Bom Jardim:

Appellante, Manoel Jeronymo Barboza, e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador V. de Mello.

De Olinda:

Appellante, Manoel Pedro Olegario da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador, V. de Mello.

Appellações civeis

Da Escada:

Appellante, José H. Pontual e sua mulher, appellados, dr. Sergio H. Dias dos Santos e sua mulher.

Ao sr. desembargador José Uchôa.

De S. José do Egypto:

Appellante, Manoel Dantas C. de Góes Junior; appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O PRETENSO SUCCESSOR DE S. PEDRO

Com o coração incendido em cólera e furor contra a minha humilde pessôa, frei Celestino expandiu o seu odio em 6 artigos (contra um) insertos nas columnas d'*A Provincia*.

As villanias e doêstos insultuosos; a linguagem rispida e aviltante com que, mimoseou-me; as calumnias e mentiras por elle forjadas; tudo, emfim, nos patenteia a *bondade* d'aquelle coração!

E sabem os leitores, porque mereci ser tão odiado, ultrajado e vilipendiado? Julgaes ser porque eu impugnei o dogma do primado de S. Pedro e a infallibilidade do seu pretenso successor?

Não; não o creais. E porque foi então? Foi porque nos meus artigos—se bem que não fossem escriptos no estylo que caracterisa os bons escriptores—deixei bem demonstrado o que é a actual egreja romana no rigor da linguagem biblica. E não só por isto; mas tambem porque lhe puz a calva á mostra, isto é, revelei á saciedade muitros *pôdres* da sancta madre egreja!!!

Pobre João Marques da Motta! O que seria feito de ti se a *sancta* inquisição ainda existisse?! Com certeza, já terias: ou dado com os ossos nas suas infecciosas masmorras, ou então, servido de pasto as chammas, como os teus correligionarios—João Uss e Jeronymo de Praga?

Conhecedor o revdm. frei neophito dos meus intuitos, (mostrar ao publico a roupa suja da egreja romana) tentou dissuadir-me delles, e para isto recorreu as evasivas e vergonhosos subterfugios a ponto de pretender occultar as suas vergonhas á sombra do apostolo S. Pedro!

Que horror!... Como si aquelle eximio discipulo de Jesus si prestasse a semelhante infamia!

Eu, conhecedôr das suas manhas de *rapôsa vêlha*, e convicto de que é inutil gastar sabão com *certas cabeças*, não lhe dei ouvidos e continuei no meu *trabalho*.

Frei neophito zangou-se; e, aproveitando-se da minha despedida, entendeu de dever vociferar, enchendo-me de improperios e viilanias e vomitando contra mim toda a sorte de asquerosidades; julgando talvez, que eu não voltaria. Enganou-se, como vêem, porque eis-me disposto, não a responder ao seu dezarrazoado aranzel, mas a provar ao publico, com argumentos convincentes a impossibilidade dos papas serem os legitimos successores de S. Pedro, e que por isso, attribuindo-se-lhes o dom da *inerrancia* ou *infallibilidade*, é usurpar um poder que só a Deus pertence, para dal-o a homens corruptos e depravados como hão sido a mór parte dos corypheus da egreja romana!

Ora, vão ver os leitores, a que qualidade de homens o sr. frei neophito e seus correligionarios querem attribuir não só a successão legitima no apostolo de Pedro, mas tambem a infallibilidade!

O papa Felix, que negou a divindade de Jesus Christo, foi chamado por S. Athanasio, de monstro, elevado á cadeira da hierarchia romana pela malicia do Ante-Christo! (1)

Falando do papa Bonifacio VII, o cardeal Baronio, anno de 974, o chama de um ladrão, um malvado, e um assassino! Vigner qualifica-o de um monstro que ultrapassou todo o genero humano em malvadez! (2)

O papa João XII, que se assentou na cadeira papal na idade de 18 annos, 955, em um synodo de Roma foi accusado de blasphemia, perjurio, profanação, sacrilegio, simonia, adulterio, etc.! O cardeal Bellarmino testifica que este *sancto* padre fôra quasi o peior dos pontifices! (3)

Gregorio VII, 1073, obteve o papado por simonia. (4) O cardeal Bênio accusa-o de sacrilegio, epicurismo, magia, impiedade, etc.; e no concilio de Brescia, 1078, elle foi condemnado por muitos outros crimes. (5)

O papa João XXIII foi accusado e convencido pelo concilio de Constança, 1414, de schisma, heresia, simonia, adulterio e assassinio! (6)

Bonifacio VIII já os leitores conhecem.

Sixto IV foi accusado de asssassino e estabeleceu em Roma *brodeis* que pagavam semanalmente uma taxa que lhe rendeu 20.000 ducados!

Julio II foi accusado de simonia, chicana, perjurio, ladroeira, em peçonhamento, assassinio, bebedice, impudicia, e sodomia!!! (7).

E Alexandre VI? A biographia deste, causa até nôjo; pelo que não a descreverei.

Eis, estimados leitores, os homens que se arrogam o direito de successores de S. Pedro! Eis ahi os homens a quem Frei Celestino attribue o dom da *infallibilidade!*

Que petulancia!... Que audacia!...

S. Pedro, um varão sancto e pio; S. Pedro, cuja vida foi exemplar e digna de ser imittada—, ter por legitimos successores a homens viciosos, corruptos, devassos, depravados, como os que acabo de apontar! Oh! Que vergonha!... Quão melhor seria Frei Celestino haver-se callado?!

Escusava de passar por estas decepções!...

O infallibilidade! onde te escondestes? Na cachola de Frei Celestino? Vem; mostra as tuas credenciaes ao illustrado povo pernambucano, para que possa crêr em ti!

Agora passemos á *sancta madre egreja* que Frei Celestino não cança de dizer ser—a unica e verdadeira.

Uma egreja que tem corypheus de tal quilate, não póde ser *sancta* e a sua doutrina não pode ser pura; logo, tambem não póde ser a verdadeira.

Basta dizer que n'ella, tudo se vende, tudo se curva ao peso do ouro! Desde o perdão dos peccados—que Jesus concede gratuitamente—até a cadeira pontificia, tudo se obtem com dinheiro!

E' um verdadeiro balcão.

Mediante 24$000 ella concede a absolvição de todos os peccados! (Livro das taxas do papa pag. 263) Leão X, na sua bulla que principia: *Postquam ad Apostolatum*, faculta aos confessores o poder de absolver os ladrões, e de permittir-lhes que guardem em bôa consciencia os fructos de suas usuras, rapinas, roubos, etc., com tanto que desses bens cedam uma parte á egreja...! (8)

Oh!... quanta *sanctidade!*

Porque é que a mór parte dos seus sacerdotes romanos fazem coisas do *arco da velha*, a ponto de provocar escandalos? E' porque a egreja romana lhes permitte guardar concubinas mediante um imposto!... Esta doutrina foi ensinada por S. Liguri canonizado por Pio VII, e, portanto, corrente na egreja romana. (9)

Que vergonha!... Que escandalo!...

Não, sr.! A Esposa de Jesus (a Egreja) é pura immaculada como Elle; mas a vossa egreja está impura, manchada e corrompida; portanto, não é a verdadeira egreja.

Eis, o que da egreja romana, 1812, disse André, arcebispo de Crayn e cardeal: «Toda a egreja catholica está abalada por divisões, heresias, peccados, vicios, injustiças, erros e males innumeraveis; de sorte que proxima está a ser engulida por um abysmo devorador de condemnação.» (J. H. Hottinger, Hist. Eccl. secc., 15.347.) Este bispo foi galardoado... Foi mettido em uma prisão de Basilea e nella morreu.

Negue o sr. Celestino, se é capaz, estes factos historicos, veridicos e attestados todos por historiadores catholicos. Talvez que elles não valham para o seu rev., nem um *cajú pôdre*; paciencia, o publico intelligente e imparcial nos julgará.

—

Quem escreve estes artigos é João M. Motta mesmo; seu eu mesmo, sr. Celestino; portanto mentistes infame e torpemente quando os attribuistes ao meu patrão. Meu patrão não é evangelista; é catholico romano como vós (excepto na hypocrisia e no fanatismo) portanto não póde ser elle o auctor destes artigos.

O *meu cáro alguem* talvez já vos tenha informado a meu respeito, e por conseguinte não deveis estranhar.

Por hoje basta.

João Marques da Motta.

(1) Sabb. v. 2: 991.
(2) Spon. 974. 1 e 975.
(3) Bellarm. 2.º 2.
(4) Dachery, Spicilegium, v. 1.847.
(5) Lab. Concilia. 16-178, 222.
(6) Bruy. v. 3346.
(7) Bruizs. 4-241,371.
(8) Leon pap. X, constit. cit. in Bullar. tom. X p. 38.
(9) Lig. Ep. Doc. Mor. p. 144.

Poço da Panella

Temos a satisfação de poder garantir aos amigos que fizeram publicar no *Jornal do Recife* dos dias 15 e 18 do corrente um abaixo assignado, dirigido aos illustres drs. governador do Estado e chefe de policia, que jamais cogitou o governo de nomeações para autoridades policiaes do 1.º districto do Poço e nem cogitará sem ouvir o nosso prestimoso amigo e querido chefe dr. Bianor de Medeiros.

Poço, 27—11—1902.

Manoel Thomaz de Souza.
Henrique L. da S. Araujo.
Antonio José de Souto.
Orestes Teixeira de Miranda.
Pedro José Carlos Maia.

Eleição das pessôas que têem de auxiliar a festa do glorioso Santo Amaro de Serinhãem, em 15 de janeiro de 1903.

JUIZ POR ELEIÇÃO

O illm. sr. coronel Sebastião Lins Wanderley Chaves.

JUIZA POR ELEIÇÃO

A exma. sra. d. Gertrudes Thereza da Rocha Lins.

JUIZ POR DEVOÇÃO

O illm. sr. coronel Francisco da Rocha Wanderley Lins.

JUIZA POR DEVOÇÃO

A exma. sra. d. Antonieta Cavalcante do Rego Barros.

FOLHETIM (42)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

— Exacto. Ella perguntou muitas vezes, disse Lionardo rindo.

— Essa gente casta pensa sempre na carne. Sinceramente, sinto-me feliz de não ter corôado esta paixão imperfeita. D'agora em diante, só quando estimar o amante, é que me abandonarei a elle. D'antes era menos escrupulosa ou mais cega aos falsos meritos. Se eu chamasse os dois, o ornamentista e o poeta?

— Mas, um depois do outro!

— Vou, antes de tudo, descançar, gosar de um pouco de paz. O poeta me disse que mandaria poemas de sua lavra para meu anniversario, que é d'aqui a um mez. Se elle se lembrar, tambem por minha vez me lembrarei delle.

Estou em falta, vejo, mas isto me é grato. A amizade é a *cantate pour tous les temps*.

— Que bello pensamento, disse a philosopho.

XXVII

Quando as tardes eram muito frias, reuniam-se todos no *boudoir* de Giovanna.

— A menina, dizia a princeza, foi de nós a que se revelou verdadeiramente mulher, arranjando este canto intimo e confortavel. Os que edificaram este palacio, ha tres seculos pelo menos, procuravam outras impressões.

Os vastos aposentos, os altos forros do tecto, os moveis pomposos convinham a seus costumes de largueza e magnanimidade. Nós somos typos de decadencia, namorados sem amor, religiosos sem enthusiasmo, pensadores sem producção; e, está ahi um ser ainda mais obscuro do que nós, tão delicado que seu desejo não se manifesta, e que nasceu já sendo victima!

E mostrava a orphã.

— Que ensinamento se deve tirar de tua observação? As circumstancias contradisseram nossas naturezas. O que teriamos feito com mais virtualidade? Formulas applicaveis á vida; a gloria se eleva, intensa, prestigiosa...

Lionardo sorriu a esta illusão da freira.

— A gloria viva, a gloria contemporanea da obra resulta de sua baixeza ou das intrigas de que a enriquecem. Beaumarchais gastou mais espirito para fazer representar sua *Folle Journée* do que para escrevel-a, e em seu tempo, havia ainda uma *élite*: gente a que se podia agradar, sem deshonra. O mundo, este senhor anonymo, tyranno da esthetica, tem por camarista, o jornalismo que vela com a vigilancia do odio afim de manter o nivel que condemna a excepção a perecer. No dominio das sciencias, o grupo official opprime a invenção e a novidade. Nossas raças empobrecidas têm necessidade do *bonet* quadrado e de suas garantias.

— Então, não ha que lastimar ser mulher; quem escutal-o, não tem mais nada que fazer.

— Nada, com effeito, que não seja vêr se estragarem os monumentos, se acanalharem os costumes e se animalizarem as almas.

— Não sei se minha irmã conhece sua vida actual, e se outr'ora, Lionardo contou-lhe seus sonhos; eu, muitas vezes tenho perguntado a mim mesma, quaes foram seus desejos antes das desillusões.

— A irmã me põe em embaraços; eu não vim a Roma com uma tragedia ou um poema de encommenda. Na idade em que se aprende a technica de uma arte, eu nunca tive este desejo tão simples de pintar um camponio ou uma paizagem da via Appenina: desdenhei sempre estes caminhos vulgares. Antes de crear quiz saber; procurei a synthese n'uma epocha de analyse. Persuadido da tradição e despresador dos que a representavam, sempre acreditei na infallibilidade do Papa, ao mesmo tempo que na incapacidade sempre incuravel, dos pontifices italianos. O que se chama a originalidade ficou estacionario em mim pelo respeito ás regras, e á pesquiza d'um methodo passei por todos os conhecimentos humanos como simples curioso, *dilettante*. Achei emfim nas sciencias occultas uma somma respeitavel de certezas; mas a fadiga physica, a que ameaça o corpo de molestia por excessos intellectuaes, me anniquilou. Vem um momento em que a actividade cerebral se esgota; não ha mais do que pôr em execução litteralmente, escrever suas memorias. A epocha me pareceu profundamente inattenta, irremediavelmente votada a um estupido utilitarismo; e para dizer tudo em poucas palavras, senti em mim um tal despreso pela epocha que resolvi ficar em silencio. Acredite a irmã que me visto em face de sua ignorancia com um manto de falsa sciencia. Tem me feito perguntas: respondo e não posso, sem mentir, occultar que levarei commigo noções tão preciosas que comparal-as a diamante não daria uma idéa de sua raridade e brilho.

— Parece um lunatico, que estivesse a enterrar um thesouro, por misantropia.

— Minhas noções são armas formidaveis, armas angelicas ou diabolicas; offerecendo-as ao primeiro que chega, ao agnosta, ao indigno, eu augmentaria a força do *canalha*! O que encontrei parece a essas bellas pinturas antigas, que se reduzem a pó, desde que apanham sól, refiro me á tradição oral, o que nunca foi escripto, base das revelações. Ora, revelar é uma operação de genio, trata-se de encontrar uma forma para a verdade, dar um bello corpo a uma idéa; não tenho genio. Eis porque devo me calar.

Voltando-se para Giovanna:

— Se a *signorita* fosse homem, herdaria meus pensamentos.

— Se eu encontrar um amante digno, disse Isabella, o amigo lhe fará este dom!

— Ah! para receber o que posso dar, é preciso renunciar ás paixões.

Segundo entendo, a egreja tem razão para fechar, por suas terriveis prohibições, o campo das investigações sempre fatal aos temerarios. Mas esses temerarios me parecem singularmente superiores aos devotos, disse a religiosa.

— São devotos, affirmou Lionardo, mysticos supereminentes. Seu reino não é desse mundo, nem do outro; attentos á experiencia e ao phenomeno natural, aspiram á comprehensão do pensamento divino; e o pensamento os enche de estupor. Veja-se a face do Dante; desceu aos abysmos e subiu aos cimos; revelou, genio sem rival, os arcanos do desespero e da esperança; revelou-os de tal sorte, que ninguem até hoje os comprehendeu. Imagine-se a força, que é necessario, para um pensamento se projectar atravez dez seculos e se dirigir a uma humanidade com mil annos de afastamento.

— Lionardo me faz vertigem. Sublimes ou insensatas, essas cogitações afugentam a paz; e eu prefiro a virtude de minha irmã ou meu peccado.

— Sim a religião e a paixão não enganam seus devotos. Sabe-se o que se deve esperar dellas, emquanto que a carreira occulta do philosopho leva a bêcos sem sahida.

(*Continúa*).

JUIZES PROTECTORES

Os illmos. srs. :
Coronel José Henrique de Salles Abreu.
Dr. Francisco Santiago Ramos.
Coronel Feliciano Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Luiz de Caldas Lins.
Coronel Octaviano Wanderley Chaves.
Coronel José Netto de Siqueira Cavalcante.
Commendador Albino Gonçalves.
Coronel Gonçalo do Rego Barretto.
Dr. Luiz Avelino Paes de Albuquerque.
Coronel Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque.

JUIZAS PROTECTORAS

As exmas sras. :
D. Maria Francisca de Salles Abreu.
D. Gertrudes Accioly de Salles Abreu.
D. Maria Amelia de Siqueira Wanderley.
D. Hermina Julieta Lins Wanderley.
Consorte do coronel Antonio José Gomes.
Consorte do coronel Antonio de Barros e Silva.
Consorte do coronel Joaquim Baptista da Conceição.
Consorte do coronel Manoel Baptista da Conceição.
Consorte do sr. José Ignacio Silva.
Consorte do tenente-coronel Antonio Manoel Barros Accioly.

MORDOMOS

Os illmos. srs. :
Capitão José Theotonio Paes de Albuquerque.
Capitão Antonio Calumby.
Caetano Francisco de Barros Wanderley.
Joaquim Henrique da Silva.
João de França.

MORDOMAS

As exmas. :
Consorte do capitão Rodolpho Rocha.
Consorte do sr. José Bezerra Montenegro.
Consorte do capitão Luiz Gonzaga do Nascimento.
Consorte do sr. Amaro Bezerra Montenegro.
Consorte do sr. Januario Gonçalves Ferreira Peixoto.

THESOUREIRO

O illm. sr. :
Coronel Sebastião Lins Wanderley.

O VIGARIO,
Genuino Gomes Pereira.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis— e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares distribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos: Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

PROTESTO

Chegando ao meu conhecimento que será amanhã levado á praça publica, para pagamento de imposto á Fazenda do Estado, a casa n. 6 á rua da União, freguezia da Varzea, protesto em tempo que pessôa alguma faça semelhante negocio, pois eu estou tratando de provar como a dita casa nada deve.
Caxangá, 27—11—902.
Rosa Maria da Silva.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de **1.ª CLASSE** por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

BANCO DAS CLASSES

De ordem da directoria deste Banco previne-se aos subscriptores da Carteira Economica que os sorteios da mesma continuam a ter logar nos dias 15 e 30 de cada mez, salvo quando esses dias forem feriados ou santificados: caso em que terão logar no dia anterior.

Outrosim se faz sciente que até ás 12 horas do dia do sorteio recebem-se as prestações devidas, perdendo porém, direito ao premio os que deixarem de fazel-o até aquella hora, se o atrazo fôr superior a 3 quinzenas, de accordo com a alinea F do § 9 dos estatutos.

De accôrdo com a praxe desde o inicio adoptada, são convidados os srs. subscriptores e a imprensa, para assistirem ao sorteio, que terá logar impreterivelmente ás 2 horas da tarde dos dias designados.

Joaquim P. da Silva.
Director-secretario.

União Mortuaria Afogadense

O sr. director faz publico aos consocios que terá logar a eleição, para nova directoria, no dia 14 de dezembro vindouro, que deverá administrar durante o anno de 1903 a 1904, conforme determina o art. 14 § 2., e chama a attenção dos consocios para a observação do art. 40 do cap. 8, tudo dos nossos estatutos, que para votar e ser votado prove que esteja pago de suas mensalidades até o fim deste mez, estando o 1.º procurador na séde todos os dias das 2 ás 5 horas na tarde, para recebel-as; e convido todos os consocios para estarem na séde social no dia 14 do futuro mez, ás 10 horas da manhã, para proceder á eleição social.
Afogados, 25 de novembro de 1902.
João Ferreira dos Santos.
1.º secretario.

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

AVISO

São convidados os srs. accionistas a virem receber na estação de Cinco Pontas, de 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as cautellas correspondentes ao 45.º dividendo das acções.
Recife, 26 de novembro de 1902.
A. H. A. Knox Little.
Superintendente.

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS DE CANHAMO E JUTA

ASSEMBLÉA GERAL CONSTITUINTE

São convidados os senhores subscriptores desta companhia a reunirem-se no dia 6 de dezembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de ter logar a assembléa geral constituinte da referida companhia, de accôrdo com o art. 3.º § 1.º do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, de accôrdo com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento do capital.
Recife, 25 de novembro de 1902.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano de A. Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

A GARANTIA EQUESTRE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

De accôrdo com o art. 12 dos estatutos, são pela segunda vez convidados os associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 12 horas do dia 6 de dezembro futuro, á rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar, afim de dar-se execução ao disposto no citado art. 12.

Até a vespera da reunião, os associados depositarão suas apolices, afim de poderem tomar parte na assembléa.
Recife, 20 de novembro de 1902.
M. de Siqueira C. Junior.
Director.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Aviso

SECÇÃO LIMOEIRO

Havendo presentemente necessidade de diminuir a velocidade dos trens, emquanto se estiver procedendo ao trabalho da renovação dos trilhos entre Arraial e S. Lourenço, e tambem com o intuito de evitar atrazo na chegada pela manhã, ao Brum, do trem de suburbios, avisa-se ao publico que, do dia 28 do corrente mez, inclusive, até segunda ordem, será observada a seguinte alteração provisoria no horario do referido trem:

		H. M.
Tiúma	(Partida)	7.20
S. Lourenço	»	7.45
Camaragibe	»	8.02
Macaco-Officinas	»	8.18
Officinas	»	8.40
Encruzilhada	»	8.51
Brum	Chegada	9.00

Recife, em 25 de novembro de 1902.
A administração.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, o preço a vigorar, no proximo mez de Dezembro, será de Rs. 680 0 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi 11 61/64 por 1000, conforme certificou a junta dos corretores.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas d'esta Companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria na Associação Commercial Beneficente, ao meio dia de 3 de dezembro proximo futuro, afim de tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos d'accôrdo com as disposições do decreto n. 4270 de 10 de dezembro do anno passado, assim como resolver sobre a prorogação do prazo de duração da Companhia como determina a ultima parte do art. 4.º dos estatutos.
Recife, 18 de novembro de 1902.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

ANNUNCIOS

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C. successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO
Colletes de flanella, fio de escossia, la u seda;
SUSPENSORIOS E PYJAMAS
Vendas em grosso e a retalho
82, Rue d'Hauteville
PARIS

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A **SERINGA** de
JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, naoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAGA-SE
bom preço por caixas com latas vazias de kerozene, na rua do Brum n. 16.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
CAMPOS & C.ª
35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35
Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

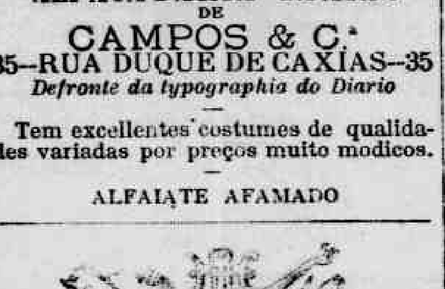

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
15 RUA NOVA 15
PERNAMBUCO

MOLESTIAS DO PEITO
Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO
Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno, com o* XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO
OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 144

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA
DE
J. Agostinho Bezerra
RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres. Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formados. *Completo sortimento de cartões e papel de phantasia*. Grande sortimento de papeis para livros commerciaes.
APROMPTA-SE CARTÕES em 20 minutos e por preços modicos

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA
10.000:000 RS.
EM QUINTOS DE 200 RS.
HOJE, SEXTA-FEIRA 5 DE DEZEMBRO

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

O ARMAZEM CHRISTOVAO
RUA DO CABUGÁ N. 11
Tem tudo
para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

APOLICE

Com uma conpra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.
Benjamin Sffole Francy.

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

ODILON DUARTE & IRMÃO
N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.
A' venda nas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »
RUA DO CABUGÁ N. 2 C

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

EMPREZA—ROBERTO GUIMARÃES & C.

DIRECÇÃO SCENICA DO DISTINCTO 1.º ARTISTA CARDOSO DA MOTTA

HOJE—29 DE NOVEMBRO—HOJE
O GRANDIOSO DRAMA EM 4 ACTOS E 10 QUADROS
QUO VADIS?

ULTIMOS ESPECTACULOS DA COMPANHIA
Amanhã domingo grandioso espectaculo
Vide programmas do dia

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arraial.

Preços e horas do costume.

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL
18, RUA DA CANDELARIA, 18 — RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte trez especies de apolices:

Apolices de accumulação simples.
» » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 50:000$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ
Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

Elixir CABEÇA DE NEGRO
SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro
Grande depurativo vegetal sem mercurio
Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE
PREPARADO NO LABORATORIO DA
Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 - Rua Marquez de Olinda - 24
PERNAMBUCO
A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não concendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—29 de novembro, ás 3 horas—44-64.ª—Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM NOVEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sabbado	N. 44-62.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
3—Segunda-feira	N. 95-40.ª	Meios	12:000$000	1$500
4—Terça-feira	N. 94-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Quarta-feira	N. 80-47.ª	Meios	20:000$000	1$500
6—Quinta-feira	N. 97-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sexta-feira	N. 63-265.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sabbado	N. 1 3-2.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
10—Segunda	N. 95-41.ª	Meios	12:000$000	1$500
11—Terça-feira	N. 94-40.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Quarta-feira	N. 100-13.ª	Meios	25:000$000	1$500
13—Quinta-feira	N. 97-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sexta-feira	N. 63-266.ª	Meios	15:000$000	1$500
17 Segunda-feira	N. 95-42.ª	Meios	12:000$000	1$500
18—Terça-feira	N. 94-41.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Quarta-feira	N. 80-48.ª	Meios	20:000$000	1$500
20—Quinta-feira	N. 97-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sexta-feira	N. 63-267.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sabbado	N. 44-63.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
24—Segunda-feira	N. 95-43.ª	Meios	12:000$000	1$500
25—Terça-feira	N. 94-42.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quarta-feira	N. 80-49.ª	Meios	20:000$000	1$500
27—Quinta-feira	N. 97-43.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sexta-feira	N. 63-268.ª	Meios	15:000$000	1$500
29 Sabbado	N. 44-64.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D. OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthemia, dyspepsia** e em outros em que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.° andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.° andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FRGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Idem n. 22, 3.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 do Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá: a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.° andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio n. 1? á estrada João de Barros, confronte á Capella: a tratar no mesmo. Entrada pelo oitão, rua que vae para Santa Agueda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

ANNUNCIOS FUNEBRES

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Emygdio J. de Sant'Anna e sua mulher, Manoel Procopio da Silva e sua mulher, Antonia S. de Santa Clara, sua mulher e filhos (ausentes) Luiz de Franco Mello, Maria Luiza e Mello e Luiza de França Mello, agradecem a todos que acompanharam os restos mortaes de sua nunca esquecida sogra, mãe, avó e bisavó á sua ultima morada; e de novo convida-os para assistir a missa de setimo dia, na igreja de Nossa Senhora do Amparo em Olinda, ás 7 horas da manhã de 1 de dezembro; ficando desde já agradecidos por este acto de religião e caridade.

D. Isabel Tertuliana Ferreira

Manoel Nivardo Ferreira Gomes e toda sua familia agradecem do intimo d'alma a todos os amigos que acompanharam o corpo de sua querida tia **Isabel Tertuliana Ferreira** á sua ultima morada e os convidam para assistirem á missa que mandam celebrar, na capella de Belém, ás 8 horas da manhã do dia 2 de dezembro, 7.° dia de seu fallecimento.

Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

GRANDE E VARIADO LEILÃO

De uma factura de livros, especialmente de direito civil, espositores francezes, allemães, italianos e muitos outros.

Obras importantes de Demolambe, Postal, Pothier, Blakstone, Droz, Marcarde, Glasson, Bastiat, Laurent, Duranton, Angias, Cimbali, Tartussari, Faschini, e muitos outros, que formam 493 obras de alto valor que serão vendidas obra por obra.

TERÇA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO
ÁS ONZE HORAS
AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 45
EM CONTINUAÇÃO

Cerca de 100 volumes usados por 20$ em 2 lotes, 1 lote de romances e outro lote de livros de medicina em um ou mais lotes e livros em branco.
Entrega em 24 horas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
ORELLANA

E' esperado da Europa até o dia 30 de Novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE
CALIFORNIA

E' esperado do sul no dia 6 de Dezembro, e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. **B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa e Liverpool.**

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

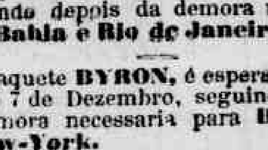

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado de New-York no dia 5 de Dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

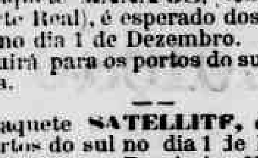

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 1 de Dezembro.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **SATELLITE**, é esperado dos portos do sul no dia 1 de Dezembro.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas at 1 hora da tarde do dia da sanida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 30 do corrente ás 11 horas directo ao **Rio de Janeiro.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 17

EDITAES

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc:

Faz saber pelo presente que no dia 19 de dezembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia deste juizo, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 101 sita á rua Marcilio Dias na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos cozinha enterna, saleta e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A casa n. 55 sita á rua Tobias Barretto na freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros, e 50 centimetros e de fundo 15 metros avaliada por (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio P. de Albuquerque.

A casa n. 5 sita á rua das Trincheiras na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros avaliada por (600$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria da Conceição Rego.

O sobrado d'uma andar n. 64 á rua do Bom Jesus na freguezia do Recife, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 5 portas no oitão em grande salão: O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 5 portas no oitão com varandas de ferro em grande salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros, e de fundo 29 metros e 75 centimetros, avaliado por (15:000$000) penhorado em virtude execução da Fazenda contra José Bastos Guimarães.

A casa n. 40 E sita á rua de Luiz do Rego na freguezia da Bôa-Vista com 2 portas e 2 janellas de frente em salão, 2 salas 2 quartos, cozinha interna e pequeno quintal, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por (1:200$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francelina Maria dos Santos.

Achacara em sitio, n. 40 na rua do Bemfica na freguezia de Afogados, situada no nivel da rua, com portão de ferro, murada na frente, d'um lado e parte de outro lado. O pavimento terreo tem uma porta e 4 janellas de frente para o lado do rio, corredor no centro, 3 salas e 3 quartos, cozinha interna e diversos dependencias externas dentro do sitio: o pavimento superior tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 5 quartos; tem sotão dividido em 4 quartos e 2 sucavões, medindo de frente 11 metros e 60 centimetros e de fundo 22 metros e 70 centimetros avaliada por.... (13:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Valentin da Silva Barroca.

O usufructo da casa n. 21, sita á rua Riachuelo na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa 2 quartos e quintal murado ao lado, medindo de frente 8 metros e 60 centimetros, e de fundo 12 metros e 60 centimetros avaliada dito usofructo por (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Carolina Veigas de Miranda Carvalho.

A casa n. 54 sita á do Quiabo na freguezia de Afogados, sendo a dita casa de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora e quintal, 1 lado e fundo murado e outro cercado e cacimba, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por...... (500$000) penhorada, em virtude de execução da Fazenda contra Severino Rodrigues da Silva Campos.

A meia agua n. 1, sita no 2.° becco da Cambôa do Carmo na freguesia de Santo Antonio, com uma porta e janella de frente, uma sala um quarto pequeno corrador que serve de cozinha e quintal de lado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 5 metros, avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Manoel da Silva Tavares.

A casa com biqueira n. 99, em máu estado, sita a rua Marcilio Dias na freguesia de São José, com 3 portas de frente 1 salão estreito até o fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, tem 1 quarto com apparelho e cacimba, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros, e de fundo 14 metros e 20 centimetros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra os herdeiros de Bernardo D. Brandão.

A casa com sotão n. 9 sita a rua de Santa Cruz na freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas de frente, em salão, cozinha externa e quintal murado, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 1:500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candido G. de P. Azevêdo.

A casa n. 12 sita a rua Gervasio Pires na freguesia da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetro e de fundo 8 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Carvalho.

MOVEIS

Dous fiteiros com vidraça envernizados de amarello, existentes no pavimento terreo do predio n. 52 sito á rua da Imperatriz na freguesia da Bôa-Vista avaliados por 600$000, penhorados em virtude de execução da Fazenda contra Domingos & C..

E mais os seguintes objectos, existentes no predio n. 4, sito á rua da Imperatriz na freguesia da Bôa-Vista, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Francisco Freire & C.; 30 candieiros de vidro com aza, avaliado por 30$000; 20 duzias de copos de vidro por 80$000; 20 duzias de copos azues por 80$000; 20 duzias de copos amarellos por 80$000; 20 duzias de copos brancos por 60$000; 20 duzias de copos branco com pés avaliados por 100$000; 20 duzias de mangas de vidro por 80$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e oito dias do mez de Novembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime e, por distribuição, e privativo de residuos e capellas deste municipio, creadas pela lei provincial n. 22 de 6 de janeiro de 1836 e vagos pela sentença condemnatoria do art. 208 §§ 3.° e 4.° do codigo penal, contra o respectivo serventuario Theophilo Ferreira da Silva Azevêdo, pelo que na forma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885 convido os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios á apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus §§ do citado decreto n. 9420, todos em original; podendo entretanto, em falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do custume e publicado pela imprensa da Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1902.

Eu Lourenço Tenorio Villa-Nova, escrivão o escrevi.—Luiz Affonso de Oliveira Jardim.

Certifico que affixei ás 10 horas do dia 19 do corrente, na porta do concelho municipal, o edital do dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.—Garanhuns, 10 de novembro de 1902. O escrivão, Lourenço Tenorio Villa-Nova.—Luiz A. O. Jardim.

Esta conforme com o original.
O 1.° official,
Godofredo Moscoso.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, faz-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2), Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5), Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902. João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

2.° DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. coronel commandante do districto e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.° semestre do anno proximo vindouro, para o que fica marcado o dia 2 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, quando se reunirá o mesmo conselho, afim de proceder á abertura das propostas, que serão entregues até a vespera daquelle dia, nesta secção, observando os proponentes as formalidades exigidas nas instrucções que baixaram com o decreto n. 2213 de 9 de janeiro, publicado em ordem do dia do exercito, n. 709 de 8 de fevereiro, tudo de 1896:

Aguardente de canna, litro.
Aletria, kilo.
Arroz branco, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite dôce de Lisbôa, litro.
Bacalhau em barrica, kilo.
Bacalhau em caixa, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde Kisson, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, litro.
Fructas (bananas ou laranjas, ração de 2), ração.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Kerozene, litro.
Lenha (acha de 3 kilos), acha.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa para sôpa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Sabão Virgem, kilo.
Sal commum, litro.
Toucinho da terra, kilo.
Tempeiros, kilo.
Vassouras pequenas de piassava, duzia.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vellas Apollo, pacote.
Verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre branco de Lisbôa, litro.
Vinagre tinto de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Capim (feixe de 3 kilos), feixe.
Farello, kilo.
Milho, litro.

Observações

O proponente, cuja proposta fôr acceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura de seu contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a se no dia designado para assignatura, não comparecer á reunião do conselho.

Nesta secção se darão os precisos esclarecimentos sobre as condições do contracto.

Secção do Material do 2.° districto militar. Recife, 20 de novembro de 1902.

Tenente *Arsenio Borges.*
Servindo de secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL N. 32

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

Faço saber ao sr. professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha, que tendo sido transferida, por portaria de 25 do corrente, a cadeira que regia na Escola Industrial Frei Caneca, para o povoado Torre no municipio do Recife, fica marcado o prazo de dez dias, a contar de hoje, para tomar posse da mesma cadeira e assumir o respectivo exercicio.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que Senhorinha Maria Ferreira requereu a transferencia de seu açougue da rua Paulino Camara n. 25, freguezia de Santo Antonio para a rua Estreita do Rosario n. 16 na mesma freguezia.

De accôrdo com o n. 2 do art. 1.°, cap. 4, tit. 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 25 de novembro de 1902.

Pelo secretario, o 1.° official,
Arthur Bahia.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE NOVEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que serão recebidos, livre de multa, os impostos de revisão de pesos e medidas, das freguezias do Pôço e Graça, durante o corrente mez.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa.

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902.

1.ª SECÇÃO—1.ª DIRECTORIA

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Barreiros, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Gravatá, o magistrado que o exercia, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentro os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nos citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,
O CHEFE DE SECÇÃO,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.

Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.

O director,
Antonio Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 28
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 15/16, sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12.

BOLSA
Cotação official

Não houve cotação.
Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$300
Crystalisados	4$000	a	4$200
Brancos	4$400	a	5$000
Somenos	2$800	a	3$200
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$900	a	2$000
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$400	a	1$600

Aguardente, 500 a 540 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultora a 950 a 1000 reis a canada de 40 graos. reis

Algodão

Vendas a 10$100, mercado indeciso.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$840
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$200
Milho, Cota se o kilo na estação		a	$065
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento.
Couros espichados 1$080 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$080 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1902
Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Neesen & C., 2000 saccos com 120000 kilos de milho, 15 fardos com 2625 kilos de trapos de algodão, 10 fardos com 1750 kilos de residuos de algodão e 11 fardos com 1612 kilos de algodão em rama

T. D Evans, 1500 saccos com 90000 kilos de milho

Henry Forster & C, 2000 saccos com 118000 kilos de milho

Julius von Sohsten, 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado

—No paquete francez *Mont blanc*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos & C., 455 saccos com.... 37820 kilos de algodão em rama.

Para Leixões carregaram:

Gomes Fonseca & C., 2 barricas com 40 abacaxis.

Na barca portugueza *Perola*, para Leixões carregaram:

Pereira Carneiro & C, 1500 saccos com.... 11540 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Marajó*, para Montevidéo carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 barricas com 10 0. kilos de milho.

Para o Interior

Paquete nacional *Una*, para Macau carregaram:

Santos Araujo & C, 20 caixas com 460 kilos de sabão

Bancks & C., 3 fardos com 192 kilos de fumo e 1 caixa com 20 0 charutos.

F. A. Cardoso & C., 40 ancoras com 1600 litros de vinho de fructas

Para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes & C, 200 saccos com 12000 kilos de cal.

No paquete nacional *Itatiaya*, para Porto Alegre carregou:

Joaquim L. de Barros, 20 saccos com 2000 cocos.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Joaquim L. de Barros, 30 saccos com 3000 cocos.

No paquete nacional *Rio Formoso*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Guimarães & Valente, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Amorim Irmãos & C, 20 toneis com 9940 litros de alcool.

No paquete nacional *Guajará*, para o Pará carregaram:

Amorim Fernandes & C., 3 caixas com 230 kilos de doce, 1177 saccos com 69143 kilos de milho, 80/2 50/4 barricas com 9550 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Pará carregou:

Candido F. Cascão, 30/2 30/4 barricas com 4290 kilos de assucar branco.

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregou:

Pernambuco P. Factory, 50 barris e 1 caixa com 571 kilos de polvora

No hiate *Vaicem*, para o Ceará carregou:

Alfredo Borges, 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

No hiate *Regente*, para o Pará carregaram:

Guimarães & Valente, 1500 saccos com... 90000 kilos de milho.

Na barcaça *Esterlina*, para S. Miguel carregaram:

L. Ferreira & C., 30 caixas com 1760 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna carregaram:

Andrade Maia & C, 2 fardos com 117 kilos de tecidos de algodão.

Para Independencia, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 4 fardos com 480 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Tucuman* entrado de Hamburgo e escala em 25 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Lisbôa

Azeite, 22 caixas á ordem, 3 a J. F. Lima & C.

Cebola, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 120 a Loureiro Barbosa & C.

Doces, fructas e queijos, 2 caixas á ordem.

Fructas verdes, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C

Figos, 2 caixas a Loureiro Barbosa & C

Papel, 3 caixas a R. M. da Costa.

Uvas, 25 barricas a R. Alheiro & C

Vinho 50 barris a Lopes Alheiro & C, 30 a Alves de Freitas & Irmãos, 6 pipas e 47 barris a J. F. de Carvalho & C. 6 barris a J. B. de Oliveira, 8 á ordem 80 a J. F. Lima & C.

Carga do Porto

Alho, 40 canastras a Santos da Figueira & C, 80 a Alves Lima & C.

Azeitonas, 15 caixas a Lemos & C.

Azeite, 5 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Baga de Sabugo, 5 caixas a Alves Lima & C.

Confeições, 1 caixa a G. de Mattos Irmão & C.

Livros, 1 caixa a J. W. de Medeiros

Legumes em conservas, 10 caixas a Lemos & C.

Palitos, 8 caixas á ordem.

Peixe secco, 40 barris a Santos da Figueira & C, 10 a Lemos & C.

Sardinha, 130 barricas a Santos da Figueira & C, 10 caixas a Lemos & C, 92 barricas a Loureiro Barbosa & C.

Tecidos, 1 caixa a Souza & Melio.

Vinho, 30 barris a Pinto & Ferreira, 100 caixas a Lemos & C, 80 a Santos da Figueira & C, 70 barris a J. F. de Carvalho & C, 45 á ordem, 60 caixas a Loureiro Barbosa & C. 16 barris a Dias Loureiro & C, 80 a Loureiro Barbosa & C.

Lugar nacional *Tamborin*, entrado do Rio Grande do Sul em 27 e consignado a Silva Guimarães & C.

Farello, 354 saccos aos consignatarios, 191 a M. M. da Nova.

Xarque, 231 195 kilos aos consignatarios, 125.550 a M. M. da Nova.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 27	1.184.473$548
Idem do dia 28	35.884$016
	1.220.357$564

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 27	350.409.047
Dia 28:	
Diversos impostos	15 207$024
Exportação	11 298$752
	376.914$823

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 1 a 27	2.608$581
Idem do dia 28	261$595
	2.870$176

CAIXA ECONOMICA

Dia 28:	
Entrada de depositos	46.253$000
Sahida idem, idem	7.530$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	38.726$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 1 a 26	25.879$764
Idem do dia 27	230$200
	26.109$964

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 28 de Novembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	480
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia Industrial Pernambucana

Fica transferida para o dia 4 do mez de dezembro proximo, a reunião da assembléa geral dos accionistas d'esta companhia, que devia ter logar no dia 27 do corrente.

A reunião se realizará no escriptorio da companhia, á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 24 de novembro de 1902.

Banco de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO NS. 40 E 42
RECIFE
Caixas Filiaes em Maceió e Ceará

SACA SOBRE:

Londres	London & County Banking Co. Ld.
Paris	Banque de Paris et des Pays Bas.
Hamburgo	Hamburger Filiale der Deutschen Bank.
Lisbôa e Porto	Banco de Portugal.
New-York	G. Amsinck & Co.

Tem agentes em todas as praças da Republica.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo e incumbe-se de toda especie de transacções bancarias.

William Webster,—Director-gerente

Companhia Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se, em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de dezembro proximo futuro, ás [illegible] no salão da Associação C[illegible]

A reunião [illegible] alteração de algumas [illegible], de accôrdo [illegible] legislação [illegible] marítimos [illegible]

[illegible]

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

Nos termos do art. 15 dos estatutos, serão vendidas dez acções desta companhia, ns. 786 a 795. Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em carta fechada por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente.

Recife, 18 de novembro de 1902.

Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

COMPANHIA INDEMNIZADORA
ACÇÕES Á VENDA

De accôrdo com o art. 15 dos estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte acções de ns. 391, 395 a 421 a 425, 596 a 600, e 911 a 915, do valor de 300$000 realizados, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até ao meio dia de 27 do corrente.

Recife, 19 de novembro de 1902.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Una*, em 27 do corrente

PARAHYBA—Emilio Loureiro.

NATAL—D. Maria D. de Mello, José M. da Azevedo Mello, Antonio Arthur de Barros, F. Rousson, alferes Pedro Rufino dos Santos, sua senhora, 1 filho e 1 creada, alferes Vicente H. de Moura, alferes Pedro Cavalcante de Albuquerque.

MACAU—Ernesto Fonseca, João Caldas e Manoel Pereira de Albuquerque.

DIA 28 ENTRADA

Buenos Ayres, 13 dias, paquete francez *Mont Blanck* de 1916 toneladas, commandante Roy Lemaitre, equipagem 32, carga xarque, a Sampaio Ferraz & C.

SAHIDAS

Camocim e escala, paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. Pessoa, carga varios generos.

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Itatiaya*, commandante W. Pickering, carga varios generos

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Novembro

Bauna, do sul hoje
Orellana, da Europa amanhã.
Manáos, do sul amanhã
Satellite, do sul, amanhã

PAQUETES A SAHIR
Mez de Novembro

Santos e esc. *Bel m.* hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orellana*, amanhã ás 12 horas.
Manáos e esc. *Manáos* amanhã ás 4 horas.
Pará e esc. *Satellite*, amanhã ás 4 horas.
Bahia e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas

ILEGÍVEL